



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Av. Maracanã, 229 – Maracanã – CEP: 20271-110 - Rio de Janeiro/RJ

BOLETIM DE SERVIÇO

JULHO/2018

PRESIDENTE DA REPÚBLICA, em exercício
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Rosseli Soares da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
Henrique Sartori de Almeida Prado

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Romero Portella Raposo Filho

REITOR DO CEFET/RJ
Carlos Henrique Figueiredo Alves

ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ

DERETRO- GERAL
Carlos Henrique Figueiredo Alves

VICE DIRETOR
Maurício Saldanha Motta

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Inessa Laura Salomão

DIRETORIA DE EXTENSÃO
Maria Alice Caggiano de Lima

DIRETORIA DE ENSINO
Gisele Maria Ribeiro Vieira

DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco

DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Úrsula Gomes de Rosa Maruyama

CAMPUS NOVA IGUAÇU
Luane da Costa Pinto Lins Fragoso

CAMPUS MARIA DA GRAÇA
Luiz Cláudio Ribeiro Rodrigues

CAMPUS PETRÓPOLIS
Frederico Ferreira de Oliveira

CAMPUS NOVA FRIBURGO
Bianca de França Tempone Felga de Moraes

CAMPUS ITAGUAÍ
Luiz Diniz Correa

CAMPUS ANGRA DOS REIS
Tiago Siman Machado

CAMPUS VALENÇA
Fabiano Alves de Oliveira

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Agmar da Rocha Martins

DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA – JULHO/2018

Nome do servidor: Luciana Sales Marques Bissol
Cargo emprego: Auditor
Período: 11/07 à 13/07/2018
Local: Rio de Janeiro/São Paulo/ Rio de Janeiro
Quantidade: 2 ½
Valor R\$ 632,92

Nome do servidor: Erica Gomes Rocha da Silva
Cargo emprego: Contador
Período: 11/07 à 13/07/2018
Local: Rio de Janeiro/São Paulo/Rio de Janeiro
Quantidade: 2 ½
Valor R\$ 548,80

Nome do servidor: Maria Gabriela de Lima Alvarenga
Cargo emprego: Engenheiro-Área
Período: 04/07 à 04/07/2018
Local: Rio de Janeiro/Nova Friburgo/Rio de Janeiro
Quantidade: ½
Valor R\$ 67,68

Nome do servidor: Jarlene Rodrigues Reis
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 04/07 à 04/07/2018
Local: Petrópolis/Rio de Janeiro/Petrópolis
Quantidade: ½
Valor R\$ 91,28

Nome do servidor: Alexandre Silva de Lima
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 07/07 à 08/07/2018
Local: Rio de Janeiro/São Caetano/Rio de Janeiro
Quantidade: 1 ½
Valor R\$ 265,50

Nome do servidor: Kele Teisiera Belloze
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 22/07 à 26/07/2018
Local: Rio de Janeiro/Natal/Rio de Janeiro
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 914,42

Nome do servidor: Eduardo Soares Ogasawara
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 22/07 à 25/07/2018
Local: Rio de Janeiro/Natal/Rio de Janeiro
Quantidade: 3 ½
Valor R\$ 734,64

Nome do servidor: Gustavo Paiva Guedes e Silva
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 22/07 à 26/07/2018
Local: Rio de Janeiro/Natal/Rio de Janeiro
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 914,42

Nome do servidor: Priscila Daniel de Paiva Gama e Silva
Cargo emprego: Administrador
Período: 02/07 à 04/07/2018
Local: Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro
Quantidade: 2 ½
Valor R\$ 702,29

Nome do servidor: Ricardo Jorge Fernandes Lopes
Cargo emprego: Motorista
Período: 04/07 à 04/07/2018
Local: Rio de Janeiro/Nova Friburgo/Rio de Janeiro
Quantidade: ½
Valor R\$ 67,68

Nome do servidor: Fernanda dos Santos Rocha
Cargo emprego: Assistente em Administração
Período: 09/07 à 09/07/2018
Local: Valença/Rio de Janeiro/Valença
Quantidade: ½
Valor R\$ 245,77

Nome do servidor: Allan dos Santos Cruz
Cargo emprego: Assistente em Administração
Período: 09/07 à 09/07/2018
Local: Valença/Rio de Janeiro/Valença
Quantidade: ½
Valor R\$ 285,48

Nome do servidor: Aline Riccioni de Melos
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 25/07 à 27/07/2018
Local: Rio de Janeiro/Porto Alegre/Rio de Janeiro
Quantidade: 2 ½
Valor R\$ 563,54

Nome do servidor: Letícia Matela Lobosco
Cargo emprego: Assistente em Administração
Período: 09/07 à 09/07/2018
Local: Nova Friburgo/Rio de Janeiro/Nova Friburgo
Quantidade: ½
Valor R\$ 91,28

Nome do servidor: Jaqueline Nidecker Thurler Pinto
Cargo emprego: Administrador
Período: 09/07 à 09/07/2018
Local: Nova Friburgo/Rio de Janeiro/Nova Friburgo
Quantidade: ½
Valor R\$ 91,28

Nome do servidor: Natália Vieira Grutes
Cargo emprego: Administrador
Período: 09/07 à 09/07/2018
Local: Angra dos Reis/Rio de Janeiro/Angra dos Reis
Quantidade: ½
Valor R\$ 254,68

Nome do servidor: Alexandre Ali Guimarães
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 17/07 à 21/07/2018
Local: Rio de Janeiro/Fortaleza/Rio de Janeiro
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 967,52

Nome do servidor: Raisa Brandão Gaspar
Cargo emprego: Arquiteto e Urbanista
Período: 12/07 à 12/07/2018
Local: Rio de Janeiro/Petrópolis/Rio de Janeiro
Quantidade: ½
Valor R\$ 61,62

Nome do servidor: Carlos Henrique Figueiredo Alves
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 25/07 à 27/07/2018
Local: Rio de Janeiro/Belém/Rio de Janeiro
Quantidade: 2 ½
Valor R\$ 631,79

Nome do servidor: Antônio Aldo Pereira
Cargo emprego: Motorista
Período: 05/07 à 05/07/2018
Local: Rio de Janeiro/Valença/Rio de Janeiro
Quantidade: ½
Valor R\$ 67,68

Nome do servidor: Leonardo Ferreira dos Santos
Cargo emprego: Partic. Convidado
Período: 22/07 à 25/07/2018
Local: Rio de Janeiro/Natal/Rio de Janeiro
Quantidade: 3 ½
Valor R\$ 797,10

Nome do servidor: Aline do Vale Bravo
Cargo emprego: Assistente em Administração
Período: 30/07 à 02/08/2018
Local: Petrópolis/Rio de Janeiro/Petrópolis
Quantidade: 3 ½
Valor R\$ 616,22

Nome do servidor: Carlos Silva de Jesus
Cargo emprego: Contador
Período: 30/07 à 02/08/2018
Local: Petrópolis/Rio de Janeiro/Petrópolis
Quantidade: 3 ½
Valor R\$ 854,37

Nome do servidor: Diego Sousa Pires
Cargo emprego: Administrador
Período: 30/07 à 02/08/2018
Local: Angra dos Reis/Rio de Janeiro/Angra dos Reis
Quantidade: 3 ½
Valor R\$ 796,42

Nome do servidor: Elisabeth couto Parkutz Costa Nelson
Cargo emprego: Assistente em Administração
Período: 30/07 à 02/08/2018
Local: Angra dos Reis/Rio de Janeiro/Angra dos Reis
Quantidade: 3 ½
Valor R\$ 766,02

Nome do servidor: Juliana Barreto Brandão
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 31/07 à 04/08/2018
Local: Rio de Janeiro/Buenos Aires/Rio de Janeiro
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 3.780,86

Nome do servidor: Valéria Pereira
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 31/07 à 04/08/2018
Local: Rio de Janeiro/Buenos Aires/Rio de Janeiro
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 3.780,86

Nome do servidor: Tais Conceição dos Santos
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 31/07 à 04/08/2018
Local: Rio de Janeiro/Buenos Aires/Rio de Janeiro
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 3.780,86

Nome do servidor: Pablo Machado Amorim
Cargo emprego: Assistente em Administração
Período: 30/07 à 02/08/2018
Local: Valença/Rio de Janeiro/Valença
Quantidade: 2 ½
Valor R\$ 854,37

Nome do servidor: Jaqueline Nidecker Thurller Pinto
Cargo emprego: Administrador
Período: 31/07 à 02/08/2018
Local: Nova Friburgo/Rio de Janeiro/Nova Friburgo
Quantidade: 2 ½
Valor R\$ 688,82

Nome do servidor: Lucio Antônio Frezza Costa
Cargo emprego: Partic. Convidado
Período: 30/07 à 02/08/2018
Local: Brasília/Rio de Janeiro/Brasília
Quantidade: 3 ½
Valor R\$ 879,70

LICENÇA MÉDICA - JULHO/2018

Nome do servidor: Adriana Moreira Musser
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1317060
Período de Licença: 31/07 à 03/08/2018 (4 dias)

Nome do servidor: **Alexia Vitória de Oliveira**
Cargo emprego: **Biblio./Documentalista**
Matrícula: **1969593**
Período de Licença: **16/06 à 15/07/2018 (30 dias)**

Nome do servidor: Ana Carolina Pinto Rezende
Cargo emprego: Assit. De Aluno
Matrícula: 2414959
Período de Licença: 03/07 à 03/07/2018 (1 dia)

Nome do servidor: Ana Carolina Pinto Rezende
Cargo emprego: Assit. De Aluno
Matrícula: 2414959
Período de Licença: 27/07 à 31/07/2018 (5 dias)

Nome do servidor: Angélica Lino Pacheco Paiva
Cargo emprego: Aux. Em Administração
Matrícula: 1852960
Período de Licença: 08/06 à 08/06/2018 (1 dia)

Nome do servidor: Angélica Lino Pacheco Paiva
Cargo emprego: Aux. Em Administração
Matrícula: 1852960
Período de Licença: 28/06 à 13/07/2018 (16 dias)

Nome do servidor: Camylla Muniz Moraes
Cargo emprego: Téc. Lab. Área
Matrícula: 2178207
Período de Licença: 11/07 à 09/08/2018 (30 dias)

Nome do servidor: Carlos Augusto Santos Carvalho
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 391249
Período de Licença: 30/07 à 28/09/2018 (31 dias)

Nome do servidor: David Santos Pereira Chaves
Cargo emprego: TAE
Matrícula: 1522059
Período de Licença: 26/06 à 09/08/2018 (45 dias)

Nome do servidor: Denisio da Silva Fabrício
Cargo emprego: Vigilante
Matrícula: 748114
Período de Licença: 30/07 à 17/08/2018 (19 dias)

Nome do servidor: Dolores Pereira Henriques da Silva de Souza
Cargo emprego: Médico Área
Matrícula: 1646530
Período de Licença: 19/07 à 20/07/2018 (2 dias)

Nome do servidor: Fernanda dos Santos Rocha
Cargo emprego: Assit. Em Administração
Matrícula: 2180768
Período de Licença: 24/07 à 25/07/2018 (2 dias)

Nome do servidor: Fernando da Silveira Bracet
Cargo emprego: Desenhista Técn./Especializado
Matrícula: 51158
Período de Licença: 04/06/2018 à 04/01/2019 (215 dias)

Nome do servidor: Fernando Eduardo Magliano de Toledo
Cargo emprego: Aux. Em Administração
Matrícula: 2257298
Período de Licença: 09/07 à 10/07/2018 (2 dias)

Nome do servidor: Glauco dos Santos Ferreira da Silva
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1582110
Período de Licença: 07/07 à 22/07/2018 (14 dias)

Nome do servidor: Isabela Menezes da Silva Devonish
Cargo emprego: 05/07 à 09/07/2018 (5 dias)
Matrícula: 1709481
Período de Licença: 05/07 à 09/07/2018 (5 dias)

Nome do servidor: Josiel Rimes Veiga da Silva
Cargo emprego: Técn. Tecn. Da Informação
Matrícula: 2181727
Período de Licença: 31/07 à 31/07/2018 (1 dia)

Nome do servidor: Julliany Sales Brandão
Cargo emprego: Analista Tecn. Da Informação
Matrícula: 1634929
Período de Licença: 11/07 à 02/08/2018 (23 dias)

Nome do servidor: Kátia Cilene cunha de Aguiar
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1281594
Período de Licença: 31/07 à 02/08/2018 (3 dias)

Nome do servidor: **Kátia Regina Azevedo Pereira de Souza**
Cargo emprego: **Prof. EBTT**
Matrícula: **1528861**
Período de Licença: **26/06 à 25/06/2018 (1 dia)**

Nome do servidor: Kellen Cristhiane Correa Faria
Cargo emprego: Biblio./Documentalista
Matrícula: 1548181
Período de Licença: 01/07 à 22/08/2018 (53 dias)

Nome do servidor: Letícia Matela Lobosco
Cargo emprego: Assist. Em Administração
Matrícula: 1707079
Período de Licença: 12/07 à 12/07/2018 (1 dia)

Nome do servidor: Luiz Cláudio Ribeiro Rodrigues
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 628377
Período de Licença: 11/07 à 07/12/2018 (150 dias)

Nome do servidor: **Luiz Felipe Mourão da Costa**
Cargo emprego: **Administrador**
Matrícula: **1710640**
Período de Licença: **10/06 à 18/06/2018 (9dias)**

Nome do servidor: Márcia Christina Campos de Albuquerque
Cargo emprego: Assist. Em Administração
Matrícula: 311306
Período de Licença: 06/07 à 13/07/2018 (8 dias)

Nome do servidor: **Márcia do Nascimento Oliveira**
Cargo emprego: **Assist. Em Administração**
Matrícula: **391086**
Período de Licença: **05/06 à 04/07/2018 (30 dias)**

Nome do servidor: Maria Cristina José Soares
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 390292
Período de Licença: Prof. EBTT

Nome do servidor: Maria Madalena Martins de Castro Alves
Cargo emprego: Assist. Em Administração
Matrícula: 390692
Período de Licença: 17/07 à 20/07/2018 (4 dias)

Nome do servidor: Mariana Campos Esqueff Abdalla
Cargo emprego: Assist. Em Administração
Matrícula: 1581421
Período de Licença: 09/07 à 11/07/2018 (3 dias)

Nome do servidor: Mariana de Oliveira Caruso Carvalho
Cargo emprego: Biblio./Documentalista
Matrícula: 1711927
Período de Licença: 04/04 à 05/07/2018 (93 dias)

Nome do servidor: Mariana Pereira Dancour de Pinho
Cargo emprego: Administrador
Matrícula: 2268233
Período de Licença: 07/07 à 21/07/2018 (15 dias)

Nome do servidor: Mariana Pereira Dancour de Pinho
Cargo emprego: Administrador
Matrícula: 2268233
Período de Licença: 23/07 à 06/08/2018 (15 dias)

Nome do servidor: Mário Jorge Batista dos Santos
Cargo emprego: Assist. Em Administração
Matrícula: 749713
Período de Licença: 31/07 à 31/08/2018 (32 dias)

Nome do servidor: Rosane Manfrinato de Medeiros Dias
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1604755
Período de Licença: 05/05 à 08/07/2018 (62 dias)

Nome do servidor: Vitor de Jesus de Paiva
Cargo emprego: Aux. Em Administração
Matrícula: 2324755
Período de Licença: 13/07 à 13/07/2018 (1 dia)

Nome do servidor: Willer Firmiano da Silva
Cargo emprego: Arquivista
Matrícula: 1550240
Período de Licença: 21/06 à 22/06/2018 (2 dias)

Nome do servidor: Willer Firmiano da Silva
Cargo emprego: Arquivista
Matrícula: 1550240
Período de Licença: 06/07 à 20/07/2018 (15 dias)

Nome do servidor: Willer Firmiano da Silva
Cargo emprego: Arquivista
Matrícula: 1550240
Período de Licença: 21/07 à 10/08/2018 (21 dias)

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - JULHO/2018

Nome do servidor: Athiê Vinícius Santos Pereira
Cargo emprego: Téc. Lab. Área
Matrícula: 1813114
Período: 01/07 à 31/07/2018 (30 dias)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 787 DE 02 DE Julho DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **PATRÍCIA CERQUEIRA DA GAMA LOMPRETA AZAMBUJA**, matrícula SIAPE nº 1710648, como Pregoeira, e os servidores **CRISTIANO GOULART NOVAES**, matrícula SIAPE nº 2177759 e **LUANA CARRILHO COSTA**, matrícula SIAPE nº 2177278, como membros da Equipe de Apoio do **Pregão Eletrônico nº 19/2018**, oriundo do processo 23063.001385/2018-31.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 788 DE 02 DE Julho DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

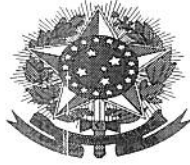
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Christiane Rocha Pereira**, matrícula SIAPE nº 1852333, como Pregoeira, e os servidores **Rafael Raymundo de Santana**, matrícula SIAPE nº 2179657 e **Danielle Gomes Dias**, matrícula SIAPE nº 2267964 como membros da Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 20/2018, oriundo do processo 23063.001400/2018-90.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 789 DE 02 DE Julho DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

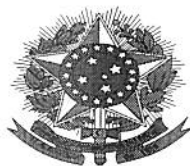
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Danielle Gomes Dias**, matrícula SIAPE nº **2267964** como Pregoeira, e os servidores **Rafael Raymundo de Santana**, matrícula SIAPE nº **2179657** e **Christiane Rocha Pereira**, matrícula SIAPE nº **1852333** como membros da Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº **21/2018**, oriundo do processo 23063.001399/2018-02.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 230 DE 02 DE Julho DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELISABETH COUTO PARKUTZ COSTA NELSON**, matrícula **SIAPÉ nº 1852471**, como Pregoeira, e as servidoras **CLELIA VIEIRA DE OLIVIERA**, matrícula **SIAPÉ nº 2295164** e **DANIELLA DE PAULA SOUSA FREITAS**, matrícula **SIAPÉ nº 2268240** como membros da Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 23/2018, oriundo do processo 23063.001315/2018-79.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPÉ: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 791 DE 02 DE Julho DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

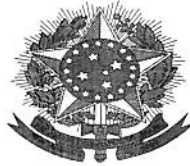
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELISABETH COUTO PARKUTZ COSTA NELSON**, matrícula SIAPE nº 1852471, como Pregoeira, e as servidoras **CLELIA VIEIRA DE OLIVIERA**, matrícula SIAPE nº 2295164 e **DANIELLA DE PAULA SOUSA FREITAS**, matrícula SIAPE nº 2268240 como membros da Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 22/2018, oriundo do processo 23063.001567/2018-42.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha Moura
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 292 DE 02 DE Julho DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **TADEU BOTELHO DE SOUZA**, matrícula **SIAPE nº 2177770**, como Pregoeiro, e o servidor **CARLOS SILVA DE JESUS**, matrícula **SIAPE nº 1650315**, como membro da Equipe de Apoio, do Pregão Eletrônico nº 15/2018, oriundo do(s) processo(s) 23063.000542/2018-52.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 793 DE 02 DE Julho DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

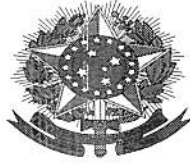
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Filipe Martins Silva**, matrícula **SIAPE nº 1636969**, como Pregoeiro, e os servidores **André Gustavo Lima Lins**, matrícula **SIAPE nº 1696579**, **Alan da Conceição Binoti**, matrícula **SIAPE nº 1449222** e **Samuel Chagas da Costa**, matrícula **SIAPE nº 1883905** como membros da Equipe de Apoio, do Pregão Eletrônico nº **17/2018**, oriundo do processo **23063.001231/2018-59**.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 794 DE 02 DE Julho DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

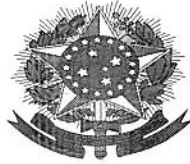
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Filipe Martins Silva**, matrícula **SIAPE nº 1636969**, como Pregoeiro, e os servidores **André Gustavo Lima Lins**, matrícula **SIAPE nº 1696579**, **Alan da Conceição Binoti**, matrícula **SIAPE nº 1449222** e **Samuel Chagas da Costa**, matrícula **SIAPE nº 1883905** como membros da Equipe de Apoio, do Pregão Eletrônico nº 18/2018, oriundo do processo 23063.001176/2018-69.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 795 DE 02 DE Junho DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

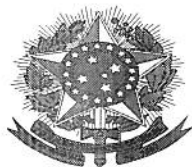
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Dário Antônio Aparecido Jacintho Sanches**, matrícula **SIAPE nº 1710679**, como Pregoeiro, e a servidora **Jacqueline Nidecker Thurler Pinto**, matrícula **SIAPE nº 2287554**, como membro da Equipe de Apoio, do Pregão Eletrônico nº. 24/2018, oriundo do(s) processo(s) 23063.001588/2018-47.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390096



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 796 DE 02 DE Julho DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Dário Antônio Aparecido Jacintho Sanches**, matrícula **SIAPÉ nº 1710679**, como Pregoeiro, e a servidora **Jacqueline Nidecker Thurller Pinto**, matrícula **SIAPÉ nº 2287554**, como membro da Equipe de Apoio, do Pregão Eletrônico nº. 25/2018, oriundo do(s) processo(s) 23063.001589/2018-38.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPÉ: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 797 DE 02 DE Junho DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **BRUNO DUTRA FREIRE**, matrícula SIAPE nº 2180177, como Pregoeiro, e os servidores **LUIZ HENRIQUE CIRNE DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2181244, **E PEDRO RONALDO VENTURA LOURES**, matrícula SIAPE nº 2180754, como membros da Equipe de Apoio, do Pregão Eletrônico nº. 26/2018, oriundo do(s) processo(s) 23063.001608/2018-61.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Sales
Vice-Diretor
CEFE7/Ed
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 798 DE 02 DE julho DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **TADEU BOTELHO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2177770, como Pregoeiro, e o servidor **CARLOS SILVA DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1650315, como membro da Equipe de Apoio, do Pregão Eletrônico nº. 16/2018, oriundo do(s) processo(s) 23063.000540/2018-70.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 799, de 03 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 020/2018/COBIO**

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **19 de julho de 2018 a 19 de janeiro de 2019**, a vigência do **Contrato nº. 24/2017** referente ao Edital nº. **007/2016**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **AMANDA PERSE DA SILVA** Matrícula SIAPE nº **2408452**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO


Retificar a Portaria nº 800, de 04 de julho de 2018, publicada no DOU de 06 de julho de 2018, Seção 01, Página 15, que trata da homologação do processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de Professor substituto dos campi Angra dos Reis, Maracanã, Maria da Graça, Nova Friburgo e Valença Edital nº 012/2018 de 08 de junho de 2018, publicado no DOU de 22/06/2018, seção 3, página 32:

CAMPUS NOVA FRIBURGO

Área de Conhecimento: MATEMÁTICA

Onde se lê: Loena Martins do Couto **Leia-se:** "...Loena Martins do Couto...".

Onde se lê: Caroline Parajara **Leia-se:** "...Caroline Nascimento Parajara...".


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 800 de 4 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 8.745/93 e com suas alterações nas Leis nº 9.849 de 26/10/1999 e nº 10.667 de 14/05/2003 e conforme consta no Processo nº 23063.001615/2018-95,

RESOLVE:

Art.1º – Homologar e tornar público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de Professor Substituto dos campi Angra dos Reis, Maracanã, Maria da Graça, Nova Friburgo e Valença, de que trata o Edital nº 012/2018 de 8 de junho de 2018, publicado no DOU de 22/06/2018, seção 3, página 32, de acordo com a seguinte classificação:

CAMPUS ANGRA DOS REIS

Área de Conhecimento: Matemática

Insc	Nome	NF	Classificação
001AR	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO	7,67	1º
002AR	FELIPE AUGUSTO DA SILVA	6,56	2º

CAMPUS MARACANÃ

Área de Conhecimento: Administração

Insc	Nome	NF	Classificação
015MA	ROBERTO PASCARELLA JUSTA	7,12	1º
011MA	MAIARA OLIVEIRA MARINHO	6,58	2º
019MA	ALEXANDRE SOUZA GIRÃO	6,40	3º
005MA	LUCIA CORDEIRO CHAGAS DE OLIVEIRA	5,80	4º
003MA	BARBARA HELIODORA ANDRADE RAMOS	4,80	5º

CAMPUS MARACANÃ

Área de Conhecimento: Matemática

Insc	Nome	NF	Classificação
002MA	SIMONE DE FREITAS DE SOUZA	6,87	1º
001MA	EDUARDA DE JESUS CARDOSO	6,30	2º
007MA	RACHEL MANHÃES DE LUCENA	6,12	3º

CAMPUS MARIA DA GRAÇA

Área de Conhecimento: História

Insc	Nome	NF	Classificação
001MG	LETICIA DOS SANTOS FERREIRA	9,10	1º
007MG	RAFAEL VAZ DA MOTTA BRANDÃO	8,98	2º
005MG	RAQUEL ANNA LIMA DE ASSIS	6,32	3º
021MG	FELIPE AGUIAR DAMASCENO	5,92	4º

CAMPUS NOVA FRIBURGO

Área de Conhecimento: Matemática

Insc	Nome	NF	Classificação
009NF	LOENA MARTINS DO COUTO	7,58	1º
008NF	CAROLINE PAJARA	7,44	2º
004NF	LEANDRO JOSUE DE SOUZA	6,82	3º

CAMPUS VALENÇA

6

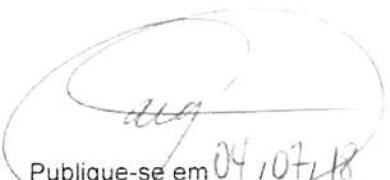
Área de Conhecimento: Administração

Insc	Nome	NF	Classificação
002VA	VIVIAN MAGALHÃES RODRIGUES	8,08	1º
003VA	JULIANA MONTEIRO LOPES	6,44	2º

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral
Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral
CEFET/RJ
SIAPE 391197



Publique-se em 04/07/18
Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral
CEFET/RJ
SIAPE 391197



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria n.º 803 de 04 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, conforme convite da Coordenadoria de Esportes do IFSP – Campus São Paulo,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **Gilmar Fabiano de Almeida**, matrícula SIAPE nº 391325, a dirigir veículo oficial desta instituição, no período de 06 a 10 de julho de 2018, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral

Gisele M^ª Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino
SIAPE: 1551825
CEFET/RJ



COORDENADORIA DE ESPORTES

São Paulo, 28 de março de 2018.

Aos: Coordenadores de Educação Física do: IF-FLU Campus Campo Centro, IF-MG Campus Ouro Preto, IF-RJ Campus Nilópolis, CEFET-RJ Celso Suckow da Fonseca, CEFET-MG Campus Araxá e ao Chefe do Departamento de Educação Física de CEFET-MG Campus I.

O Diretor do IF-SP Campus São Paulo e a Coordenadora de Esportes convidam esta estimada Instituição a participar da XXVI edição do JIFETS (Jogos das Instituições Federais de Educação Tecnológica da Região Sudeste), etapa IF-SP Campus São Paulo, modalidade Futsal, que acontecerá no período de 06 a 10 de julho de 2018.



Solange Aparecida Alves
CREFT 011850-0/SP
Esportes - IFSP

Solange Aparecida Alves

Coordenadora de Esportes do IFSP – Campus São Paulo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 802 , DE 05 DE julho DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Memorando nº 34_18, do Demec, de 03/07/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o servidor Alexandre Silva de Lima, Siape nº 1551830, a dirigir veículo oficial desta instituição, nos dias 07 e 08/07/2018, em conformidade com a categoria de habilitação do mesmo.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 803 , de 05 de julho 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Processo nº 23063.002123/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de 06/07/2018 a 07/10/2018, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor MARIO MANHÃES MOSSO, matrícula/SIAPE 1292286, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D "IV", Nível 03, de acordo com o Art. 86, *caput*, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/1990, e com o Art. 1º, Inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauriello Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 804 , de 05 de julho 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Processo nº 23063.002116/2018-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de 06/07/2018 a 07/10/2018, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA à servidora ELIKA TAKIMOTO, matrícula/SIAPE 1548520, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D "IV", Nível 03, de acordo com o Art. 86, *caput*, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/1990, e com o Art. 1º, Inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 805 DE 10 DE julho DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 812, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 2011 e de acordo com a Lei nº 6.545, de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, a Lei nº 8.948, de dezembro de 1994, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o disposto na Norma de Serviço/DIGES nº 06, de 24 de abril de 2018, Anexo I desta portaria, que dispõe sobre o Plano Estratégico (2018-2028) organizado pela Diretoria de Gestão Estratégica do Cefet/RJ.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
DIRETOR-GERAL

Maurício Seidanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



Ministério de Educação
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
Diretoria de Gestão Estratégica

NORMA DE SERVIÇO Nº 6. DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre o Plano Estratégico (2018-2028) organizado pela Diretoria de Gestão Estratégica do CEFET/RJ.

A Diretoria de Gestão Estratégica – DIGES, no uso das atribuições e considerando a necessidade de se instruir corretamente a divulgação sobre o Plano Estratégico decenal no Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, resolve:

Capítulo I DA DEFINIÇÃO

Art. 1º. O Plano Estratégico é o documento que representa a identidade e diretrizes estratégicas da instituição como sua missão, visão e valores. O plano estratégico representa a orientação para utilização dos recursos disponíveis na Administração Pública de forma eficiente, objetivando a eficácia com efetividade nas suas ações e para preservação da coisa pública.

§1º **Missão** é uma declaração concisa do propósito e das responsabilidades do Cefet-RJ perante a sua comunidade interna e sociedade.

§2º **Visão** é o enunciado que representa a descrição do futuro desejado para o Cefet/RJ, refletindo os esforços individuais, da equipe e pela alocação de recursos.

§3º **Valores** são os princípios, crenças e critérios para comportamentos, atitudes e decisões de todas e quaisquer pessoas, que no exercício das suas responsabilidades, utilizam como direcionadores para execução da missão, na direção de sua visão.

Capítulo II DO SEU PERÍODO DE VIGÊNCIA

Art. 2º O Plano Estratégico institucional é decenal, ou seja, é realizado a cada período de dez anos.



Ministério de Educação
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
Diretoria de Gestão Estratégica

Parágrafo único – Considerando o seu período de vigência, o primeiro Plano Estratégico criado, foi estabelecido para o período de 2005-2014, o seguinte para 2015-2024 e assim por diante.

Capítulo III SOBRE CONVOCAÇÃO PARA ELABORAÇÃO

Art. 3º. A Diretoria de Gestão Estratégica, deverá com pelo menos um ano de antecedência ao término de seu período de vigência, solicitar à instância máxima institucional, convocação das diretorias sistêmicas para elaboração de proposta, indicação de servidores para composição de comissões de trabalho e apresentar projeto com metodologia ao Conselho Diretor para sua deliberação.

Capítulo IV DAS COMISSÕES DE TRABALHO

Art. 4º As comissões de trabalho que deverão atuar na elaboração do Plano Estratégico deverão conter pelo menos um representante de cada diretoria sistêmica e pelo menos um representante de cada campus. Na comissão geral, deverá conter pelo menos um representante do corpo docente, um representante do corpo discente e um representante dos técnicos-administrativos.

Parágrafo único – Os componentes das comissões de trabalho do plano estratégico serão convocados por indicação de chefia ou conselhos a que pertencem e relacionadas em portaria específica para este fim.

Capítulo V SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO

Art. 5º A elaboração do plano estratégico é realizada em nove fases: (i) diagnóstico atual, (ii) levantamento das necessidades, (iii) revisão da missão e valores, (iv) visão para o futuro, (v) planejamento, (vi) análise e organização da estratégia, (vii) consulta e audiência pública para apresentação dos resultados, (viii) apreciação do Conselho Diretor, (ix) publicação.

Capítulo VI ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES.

Art. 6º O acompanhamento das atividades poderá ser feito a qualquer momento pelo representante da Auditoria Interna por vontade ou a pedido de qualquer membro da comunidade.



Ministério de Educação
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
Diretoria de Gestão Estratégica

Art. 7º O acompanhamento pela comunidade poderá ser feito por meio dos canais de comunicação estipulados ou nas reuniões presenciais convocadas para este fim.

Capítulo VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Os casos omissos nesta norma serão levados em consideração pelas comissões de trabalho, nomeadas pela Direção Geral e ratificadas pelo Conselho Diretor.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Úrsula Maruyama', written over a faint circular stamp.

Úrsula Maruyama
Diretora de Gestão Estratégica- DIGES
Mat. SIAPE nº 2.888.456

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Úrsula Maruyama', written at the bottom right of the page.

ANEXO

PLANO ESTRATÉGICO 2018-2028

1. Missão

Observadas a finalidade e as características atribuídas aos Centros Federais de Educação Tecnológica e a responsabilidade social de que essas se revestem, o CEFET/RJ continua a assumir como missão institucional:

Promover a educação mediante atividades de ensino, pesquisa e extensão que propiciem, de modo reflexivo e crítico, na interação com a sociedade, a formação integral (humanística, científica e tecnológica, ética, política e social) de profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento cultural, tecnológico e econômico dessa mesma sociedade.

2. Visão

Tornar-se Universidade Federal de Ciências Aplicadas do Rio de Janeiro.

3. Valores

- Integração;
- Responsabilidade;
- Comprometimento (ambiental, social, sustentável, com desenvolvimento do País);
- Busca pela excelência;
- Autonomia;
- Ética e transparência;
- Respeito (diversidade e humano);
- Compartilhamento de ações e decisões;
- Meritocracia

4. Finalidades Institucionais

Finalidades prioritárias do CEFET/RJ:

- ministrar educação profissional técnica de nível médio, de forma articulada com o ensino médio, destinada a proporcionar habilitação profissional para diferentes setores da economia;
- ministrar ensino superior de graduação e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, visando à formação de profissionais e especialistas na área tecnológica;
- ministrar cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, nas áreas científica e tecnológica;

- ofertar educação continuada, por diferentes mecanismos, visando à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais na área tecnológica;
- realizar pesquisa, estimulando o desenvolvimento de soluções tecnológicas de forma criativa e estendendo seus benefícios à comunidade;
- promover a extensão mediante integração com a comunidade, contribuindo para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida, desenvolvendo ações interativas que concorram para a transferência e o aprimoramento dos benefícios e conquistas auferidos na atividade acadêmica e na pesquisa aplicada;
- estimular a produção cultural, o empreendedorismo, o desenvolvimento científico e tecnológico, o pensamento reflexivo, com responsabilidade social.

5. Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento institucional da CEFET, visando à sua inserção nos cenários local, nacional e internacional, na perspectiva da indissociabilidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, mantendo o caráter de um Centro de Excelência e futura Universidade pública, gratuita, de qualidade, inserida na realidade social, participando da formulação das políticas públicas e contribuindo para o desenvolvimento científico, integrador, inclusivo e tecnológico do País.

6. Eixos Estratégicos

- Compromisso Social
- Aperfeiçoamento Institucional & Planejamento e Gestão
- Excelência Acadêmica



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO em 05 de julho de 2018.

Na Portaria nº 1.150, de 20 de outubro de 2017, publicada no D.O.U. de 24 de outubro de 2017, Nº 204, Seção 02, Página 08, que trata da retificação de aposentadoria voluntária da servidora MARIA DA GLÓRIA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 390536,

Onde se lê: "...dos termos da Portaria nº 076, de 20 de março de 2007, publicada no D.O.U. de 23 de março de 2011 e retificada no D.O.U. de 11 de novembro de 2016."

Leia-se: "...dos termos da Portaria nº 076, de 20 de março de 2007, publicada no D.O.U. de 23 de março de 2007 e retificada no D.O.U. de 11 de novembro de 2015."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 806 de 11 de Julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Processo nº 23063.002116/2018-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 06/07/2018, por motivo de Licença para Atividade Política, a servidora **ELIKA TAKIMOTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1548520, da função de Coordenador da Coordenadoria de Física, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 807, de 12 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001294/2018-74,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder, **a partir de 23 de junho de 2018**, Abono de Permanência à servidora **CLAUDIA SODRE**, matrícula SIAPE nº. 0390802, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, observando a interpretação extensiva constante na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20 de novembro de 2013, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 808 de 12 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001483/2018-22, e em observância ao disposto no Decreto nº 9.144/2017 e na Portaria MP nº 342/ 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a requisição da servidora **MELINA POMPEU DE LIMA**, matrícula SIAPE 1667558, ocupante do cargo de Administrador, para ter exercício na Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Logística do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, com ônus para o órgão cedente, de acordo com o disposto no artigo 93, inciso II, § 1º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/91, artigos 3º, 4º, 5º e 17 do Decreto nº 9.144/2017 e artigos 3º e 122 da Lei nº 12.529/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 809 de 12 de julho de 2018

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 43/2018, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:

- A partir de 03/07/2018:

RENATO RODRIGUES DOS SANTOS, Assistente em Administração, matr. SIAPE 390671;

- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:

- A partir de 02/07/2018:

ANTONIO ALDO PEREIRA SILVA, Motorista, matr. SIAPE 1098262;

- A partir de 10/07/2018:

MARCOS RIBEIRO ALTOMAR, Assistente de Aluno, matr. SIAPE 1033598;

- Do Padrão de Vencimento 7 para o Padrão de Vencimento 8:

- A partir de 04/07/2018:

MARTA ANGELA DE ALMEIDA SOUZA CRUZ, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1100932;

- Do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7:

- A partir de 01/07/2018:

ADENIL DA SILVA GONÇALVES JUNIOR, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1710694;

ANDRÉA FERNANDES DE NOVAIS, Assistente de Aluno, matr. SIAPE 1709728;

CARLOS EDUARDO FERREIRA MONTEIRO, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1711319;

CARLOS SILVA DE JESUS, Contador, matr. SIAPE 1650315;

CELIO DINIZ RIBEIRO, Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1709828;

DAPHNE HOLZER VELIHOVETCHI, Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1710819;

FELIPE WAGNER DE OLIVEIRA E SILVA, Assistente de Aluno, matr. SIAPE 1711172;

MARCELO NEVES VARRICCHIO, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1710828;

MARCIA RODRIGUES FERREIRA ALVES E FARIA, Pedagogo/ Área, matr. SIAPE 1710807;

NATALIA GOMES DA SILVA FIGUEIREDO, Pedagogo/ Área, matr. SIAPE 1711150;

PRISCILA CASTILHO ALCANTARA, Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1674260;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 810 DE 12 DE julho DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **IGOR FELLIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO**, matrícula SIAPE nº 2177280, como Pregoeiro, e os servidores **LUANA CARRILHO COSTA**, matrícula SIAPE nº 2177278 e **CRISTIANO GOULART NOVAES**, matrícula SIAPE nº 2177759, como membros da Equipe de Apoio, do Pregão Eletrônico nº. 32/2018, oriundo dos processos 23063.001438/2018-39 e 23063.001437/2018-48.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Salgama Malta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE 390997



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 811 DE 12 DE julho DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLELIA VIEIRA DE OLIVIERA**, matrícula SIAPE nº 2295164, como Pregoeira, e as servidoras **ELISABETH COUTO PARKUTZ COSTA NELSON**, matrícula SIAPE nº 1852471 e **DANIELLA DE PAULA SOUSA FREITAS**, matrícula SIAPE nº 2268240, como membros da Equipe de Apoio, do Pregão Eletrônico nº. 30/2018, oriundo do processo 23063.001817/2018-23, referente a Aquisição de Materiais para Construção do Barco movido a Energia Solar do Projeto Reis do Sol do CEFET/RJ Angra dos Reis.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Barbosa Malta
Vice Diretor
CEFET/RJ
SIAPE 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 812 DE 12 DE julho DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LUCAS CARVALHO DA SILVA MENDES JARA DE PAULA**, matrícula SIAPE nº 2177304, e **ALEXANDRE CARDOSO QUINTANILHA**, matrícula SIAPE nº 2380016, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 10/2018 E 08/2018, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, referente ao Pregão nº 01/2017 da Central de Compras e Contratações – CENTRAL, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000198/2018-44.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Tatiana Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
CPF: 350990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 813 de 13 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 33/2018, da Direção do *Campus* Maria da Graça,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar na Gerência Acadêmica, do *Campus* Maria da Graça, a Coordenadoria do Curso Técnico em Sistemas de Energias Renováveis.

Art. 2º - São atribuições desta Coordenadoria:

- I. Coordenar, planejar, avaliar e controlar as atividades acadêmicas do respectivo curso, em consonância com o Projeto Pedagógico (PPC) aprovado para funcionamento do curso;
- II. Participar da elaboração do PPI, PDI e PPC;
- III. Convocar e presidir as reuniões de colegiado do curso;
- IV. Assessorar docentes, discentes e técnico-administrativos em atividades pertinentes ao respectivo curso;
- V. Propor, discutir e desenvolver as políticas do Ensino Técnico e de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores;
- VI. Acompanhar, fornecer e zelar pela qualidade e atualidade dos dados relativos às atividades do curso;
- VII. Divulgar ações e informações relacionadas às atividades do curso e de sua competência;
- VIII. Gerenciar e monitorar a aplicação e execução dos recursos internos e externos destinados ao curso;
- IX. Zelar pela excelência e qualidade do respectivo curso;
- X. Zelar pela criação e manutenção da infraestrutura relativa às atividades do curso;
- XI. Fomentar/Realizar eventos científicos relacionados ao Ensino Técnico e de Formação Inicial e Continuada de trabalhadores;
- XII. Zelar pelo cumprimento da regulamentação interna e externa referente às atividades do curso;
- XIII. Fazer circular informações oficiais e de eventos relativos ao curso de forma clara, objetiva e respeitosa, entre os interessados;
- XIV. Coordenar a alimentação e manutenção (atualização) dos dados dos sistemas de registros acadêmicos institucionais e do MEC relativos ao Curso;
- XV. Articular a realização da Avaliação das Condições de Ensino e Avaliação Institucional no âmbito do Curso;
- XVI. Cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados pertinentes;
- XVII. Propor a criação de comissões de assessoramento relacionadas às atividades do curso e a indicação de seus membros a serem aprovadas pelo colegiado do curso;

Continuação da Portaria Nº 813 de 13 de julho de 2018

- XVIII. Realizar outras atividades definidas por regulamentação interna e externa ao CEFET/RJ, bem como, delegadas pela Direção do *campus* ou Direção Geral;
- XIX. Prestar assessoria/informações aos demais setores do CEFET/RJ em matéria de sua competência;
- XX. Organizar documentação dos projetos e autos autorizativos dos cursos Técnicos e da Formação Inicial e Continuada de trabalhadores;
- XXI. Acompanhar e subsidiar os *campi* do CEFET/RJ no desenvolvimento dos cursos Técnicos e de Formação Inicial e Continuada de trabalhadores;
- XXII. Elaborar plano e relatório anual de atividades.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 814 de 13 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 34/2018, da Direção do *Campus* Maria da Graça,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar na Gerência Acadêmica, do *Campus* Maria da Graça, a Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

Art. 2º - São atribuições desta Coordenadoria:

- I. Coordenar, planejar, avaliar e controlar as atividades acadêmicas do respectivo curso, em consonância com o Projeto Pedagógico (PPC) aprovado para funcionamento do curso;
- II. Participar da elaboração do PPI e do PDI;
- III. Convocar e presidir as reuniões de colegiado do curso;
- IV. Organizar o funcionamento do NDE do curso;
- V. Assessorar docentes, discentes e técnico-administrativos em atividades pertinentes ao respectivo curso;
- VI. Propor, discutir e desenvolver as políticas do Ensino Técnico e de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores;
- VII. Discutir e desenvolver as políticas de Ensino de graduação;
- VIII. Fazer circular informações oficiais e de eventos relativos ao curso de forma clara, objetiva e respeitosa, entre os interessados;
- IX. Acompanhar, fornecer e zelar pela qualidade e atualidade dos dados relativos às atividades do curso;
- X. Divulgar ações e informações relacionadas às atividades do curso e de sua competência;
- XI. Gerenciar e monitorar a aplicação e execução dos recursos internos e externos destinados ao curso;
- XII. Estabelecer processos e fomentar a criação de condições objetivas para a organização e o desenvolvimento do Ensino de graduação;
- XIII. Coordenar a alimentação e manutenção (atualização) dos dados dos sistemas de registros acadêmicos institucionais e do MEC relativos ao Curso;
- XIV. Zelar pela excelência e qualidade do respectivo curso;
- XV. Zelar pela criação e manutenção da infraestrutura relativa às atividades do curso;
- XVI. Fomentar/Realizar eventos científicos relacionados ao ensino de graduação;
- XVII. Promover a avaliação do ensino de graduação;
- XVIII. Organizar documentação dos projetos e autos autorizativos dos cursos de graduação;
- XIX. Articular a realização da Avaliação das Condições de Ensino e Avaliação Institucional no âmbito do Curso;

- XX. Zelar pelo cumprimento da regulamentação interna e externa referente às atividades do curso;
- XXI. Cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados pertinentes;
- XXII. Propor a criação de comissões de assessoramento relacionadas às atividades do curso e a indicação de seus membros a serem aprovadas pelo colegiado do curso;
- XXIII. Realizar outras atividades definidas por regulamentação interna e externa ao CEFET/RJ, bem como, delegadas pela Direção do *campus* ou Direção Geral;
- XXIV. Prestar assessoria/informações aos demais setores do CEFET/RJ em matéria de sua competência;
- XXV. Organizar documentação dos projetos e autos autorizativos dos cursos Técnicos e da Formação Inicial e Continuada de trabalhadores;
- XXVI. Acompanhar e subsidiar os *campi* do CEFET/RJ no desenvolvimento dos cursos Técnicos e de Formação Inicial e Continuada de trabalhadores;
- XXVII. Colaborar com a DIREG e Diretoria de Ensino (DIREN) na implementação das políticas educacionais para o ensino de graduação;
- XXVIII. Representar a Diretoria de Ensino (DIREN), quando se fizer necessário.
- XXIX. Elaborar plano e relatório anual de atividades.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
BY05A12V
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 815 de 13 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no Memorando nº 034/2018, de 23/05/2018, da Direção do *Campus* Maria da Graça,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FELIX DO REGO BARROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2340175, para a função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Maria da Graça, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.


Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 816 de 13 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001891/2018-36, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 o candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 07/2017, homologado pela Portaria nº. 1.426 de 19/12/2017, publicado no DOU de 21/12/2017, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, conforme abaixo relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

Campus Maracanã

Área de Conhecimento/Nome	Código	Regime
Química/Ambiental		
FELIPE SOMBRA DOS SANTOS	952306	40 h DE

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Nº 817 - Art. 1º. – Declarar extinto, **a partir de 11/07/2018**, o contrato temporário do Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Substituto, **FRACIANE MARTINS DE CARVALHO**, matrícula **SIAPE nº. 2322891**, celebrado em 11/07/2016 através da Portaria nº. 801 de 06 de julho de 2016, publicada na seção 2 do D.O.U. de 11/06/2016, com base no Artigo 12 inciso I da Lei nº. 8.745/93;


Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

Nº 818 - Art. 1º. – Declarar extinto, **a partir de 11/07/2018**, o contrato temporário do Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Substituto, **LEANDRO DOS SANTOS LIMA HOHL**, matrícula **SIAPE nº.2322177**, celebrado em 11/07/2016 através da Portaria nº. 794 de 06 de julho de 2016, publicada na seção 2 do D.O.U. de 11/07/2016, com base no Artigo 12 inciso I da Lei nº. 8.745/93;

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 849 DE 16 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo de Estudos em Sistemas de Energias Renováveis – Neseer, vinculado à Coordenadoria do Curso Técnico em Sistemas de Energias Renováveis do *campus* Maria da Graça.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para compor o referido núcleo:

Adriano Gatto Lemos de Souza – Siape 1549180 – *campus* Maria da Graça

Aridio Schiappacassa de Paiva – Siape 390439 – *campus* Maracanã

Daniel Neves Micha – Siape 1802580 – *campus* Petrópolis

Mamour Sop Ndiaye – Siape 1897778 – *campus* Maracanã

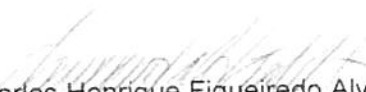
Mauro da Silva Alvarez – Siape 1124924 – *campus* Maracanã

Pericles Freire dos Santos – Siape 2331511 – *campus* Maracanã

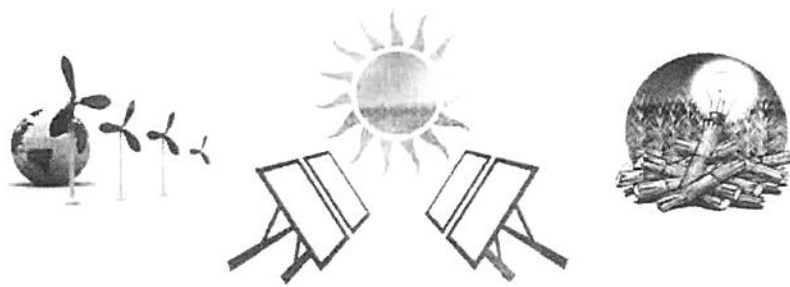
Ronney Arismel Mancebo Boloy – Siape 1033225 – *campus* Maracanã

Sebastião Fabio Quintiliano de Araujo Rocha – Siape 1549169 – *campus* Maria da Graça

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral

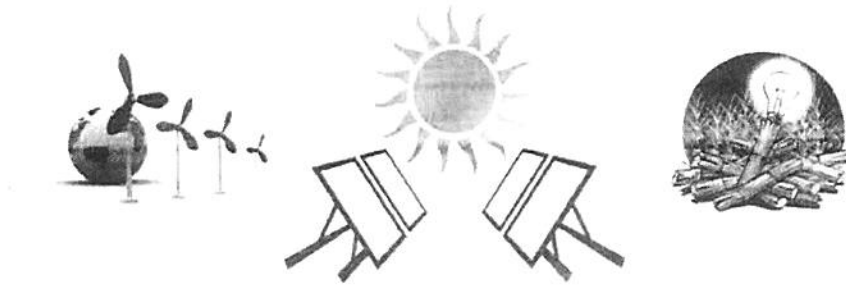
Mauro da Silva Alvarez
Diretor
SiAPE 1124924



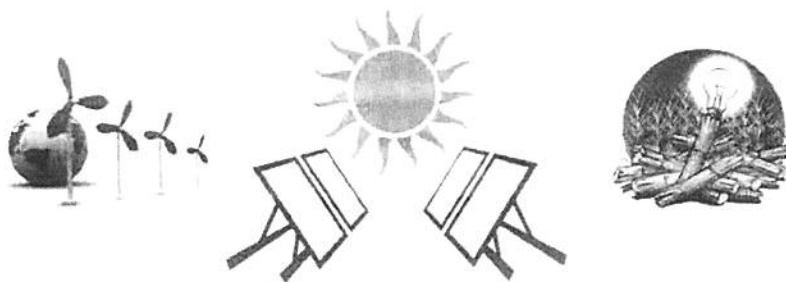
Núcleo de Estudos em Sistemas de Energias Renováveis (NESER)

1. Objetivos

- I. Promover e organizar grupos de estudos e de pesquisas, destinados a fomentar o conhecimento sobre as diversas modalidades de Energias Renováveis, procurando para esse fim, obter o apoio de entidades congêneres;
- II. Congregar docentes interessados sobre o tema e propiciar o intercâmbio entre instituições e estudiosos com interesses afins, através de encontros, palestras, colóquios e da formação de círculos de estudos interdisciplinares;
- III. Realizar projetos de extensão de âmbito institucional que permitam a reflexão interdisciplinar entre as diversas áreas do conhecimento que tenham temas relevantes que atendam aos objetivos do Núcleo;
- IV. Incentivar a formação de grupos temáticos de pesquisa, com especial atenção à formação de diretórios de pesquisadores do CNPQ, congregando estudiosos de diferentes instituições e de distintas áreas em programas de estudos e de pesquisa interdisciplinares;



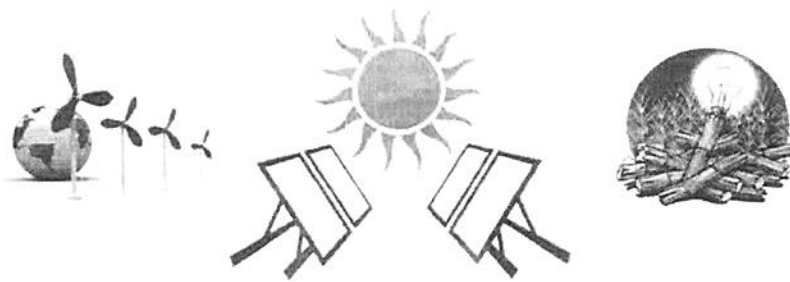
- V. Fomentar e apoiar a publicação e a tradução de obras e artigos que correspondam aos objetivos do Núcleo;
- VI. Divulgar periodicamente para o público em geral bibliografia, dados e análises de pesquisas que sirvam de referência para estudos sobre as Energias Renováveis, através de publicações impressas ou por meios eletrônicos;
- VII. Elaborar, organizar e difundir livros, apostilas, audiovisuais e outros materiais didáticos impressos ou eletrônicos que sirvam de suporte ao ensino e à capacitação de alunos de nível médio, universitário e pós-graduação sobre questões referentes às temáticas do Núcleo;
- VIII. Oferecer atividades complementares acadêmicas e estágios, visando incentivar participação de alunos do ensino médio e graduação em projetos de pesquisa, projetos de extensão, projetos de ensino e programas de estudos relativos aos temas de interesse do Núcleo;
- IX. Preparar material pedagógico de divulgação das Energias Renováveis para ser distribuído nas escolas de Ensino Fundamental, públicas e privadas;



- X. Dimensionar, implantar e gerenciar sistemas renováveis de energia nas instalações de todos os Campi do sistema CEFET/RJ.

2. Justificativas

- I. Institucionalizar ações que envolvem os objetivos da criação do Núcleo;
- II. Incentivar o ensino, a pesquisa e a extensão nas áreas que envolvem as Energias Renováveis;
- III. Integrar com outras instituições de ensino tais como a UFRJ/COPPE e o IFRJ tendo, por objetivo, a disseminação das tecnologias que envolvem as Energias Renováveis;
- IV. Potencializar a criação de cursos de níveis médio, graduação e Pós-graduação em Energias Renováveis;
- V. Buscar parcerias público-privadas (PPP) para a oferta de infraestruturas de ensino, pesquisa e extensão eficazes para se obter o melhor uso dos recursos públicos com adequada divisão dos riscos contratuais entre o poder público e o parceiro privado, a qual incentiva a inovação, a eficiência, o uso em nível ótimo dos ativos vinculados ao projeto e a gestão orientada à satisfação dos usuários.

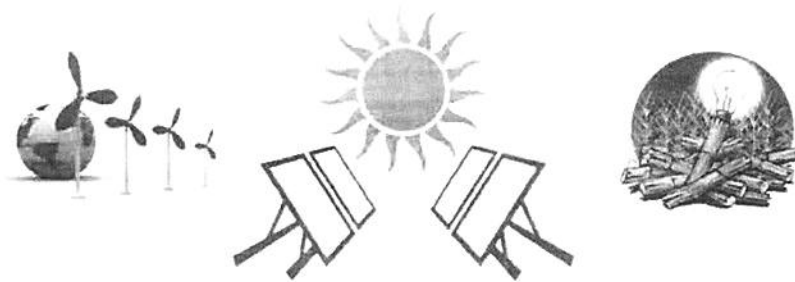


3. Indicadores

- I. Crise energética;
- II. Necessidade de novas tecnologias sustentáveis e investimento no setor elétrico;
- III. Necessidade do crescimento da economia do país;
- IV. Necessidade da criação de empregos;
- V. Aumento da demanda e conseqüentemente da oferta de mão-de-obra especializada;
- VI. Ensino, pesquisa e extensão;
- VII. Necessidade de difusão das tecnologias que envolvem as Energias Renováveis.

4. Visibilidade Estratégica

- I. Basta 0,04% do território brasileiro coberto com painéis fotovoltaicos para gerar toda a eletricidade consumida no país;
- II. Como ordem de grandeza do potencial energético solar pode-se estimar que o consumo do sistema interligado – SIN verificado em 2011 seria totalmente atendido com o recobrimento de uma área de 2.400 km², pouco mais que a metade da área do município de Salvador/BA, com painéis fotovoltaicos numa região com insolação média da ordem de 1.400kWh/m²/ano;



- III. A região mais ensolarada da Alemanha (32.411MWp instalado) recebe um índice de radiação solar 40% menor que o índice da região menos ensolarada do Brasil (36MWp instalado);
- IV. Os maiores potenciais de geração, em termos absolutos, estão nas regiões mais povoadas do país, onde uma possível menor irradiação é sobrepujada pelo maior número de domicílios e, conseqüentemente, maior área de telhados. Neste cenário, observa-se que o estado do Rio de Janeiro possui um dos maiores potenciais do país.

5. Integrantes

- I. Adriano Gatto Lemos de Souza - Campus MG
- II. Aridio Schiappacassa de Paiva - Maracanã
- III. Mauro da Silva Alvarez - Maracanã
- IV. Mamour Sop Ndiaye - Maracanã
- V. Péricles Freire dos Santos - Maracanã
- VI. Sebastião Fabio Q. de A. Rocha - Campus MG

Ronney Roloff
Daniel Mendes Péricles



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria no. 820 de 18 de julho de 2018.

Cria Normas e Procedimentos para pagamento Anotação de Responsabilidade Técnica e do Registro de Responsabilidade Técnica ART/RRT e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial no. 658 de 30 de junho de 2015, publicada no D.O. U de 04 de julho de 2015 e de acordo com a Lei no. 6.545, de junho de 1978, alterada pela Lei no. 8.711, de 28 de setembro de 1993, a Lei no. 8.948, de dezembro de 1994, a Lei no. 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto no. 5.224, de 1º de outubro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam instituídas as **NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** ou do **REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART/RRT** no âmbito do CEFET/RJ e seus *Campi*.

I- DO OBJETO

Art. 2º. A Anotação de Responsabilidade Técnica - ART -, criada pela Lei 6.496/77 e regulamentada pela Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, é uma declaração obrigatória que todo profissional deverá emitir em qualquer atividade técnica, seja projeto, execução, fiscalização, orçamento, laudo técnico, e demais procedimentos laborais.

Art. 3º. O Registro de Responsabilidade Técnica - RRT -, definido na Resolução nº 21 própria do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU, é documento que comprova que projetos, obras ou serviços técnicos de Arquitetura e Urbanismo possuem um responsável devidamente habilitado e com situação regular perante o Conselho para realizar tais atividades.

Art. 4º A Prefeitura do Campus Maracanã será o setor responsável pelo registro da ART, referente a projetos de obras e serviços de interesse institucional de todos os Campi do Sistema CEFET/RJ, junto ao CREA ou ao CAU, mediante prévia autorização da Direção Geral – DIREG.

§ 1º O cadastro da ART ou do RRT será efetivado por servidor federal de cargo ou função técnica compatível com a responsabilidade para elaboração do projeto, o qual passa a ser denominado responsável técnico.

- I. O responsável técnico deverá ser servidor preferencialmente lotado no CEFET/RJ.
- II. Será admissível como responsável técnico servidor lotado em outro Órgão, quando se tratar de projeto a ser realizado por meio de Termo de Convênio ou Cooperação entre o CEFET/RJ e outros Órgãos.

§ 2º São atribuições do responsável técnico:

- I. Manter em regularidade seu registro profissional junto ao CREA ou ao CAU.
- II. Observar as normas para correto cadastro da ART junto ao CREA ou ao CAU.
- III. Cadastrar a ART ou o RRT mediante preenchimento de formulário eletrônico junto ao respectivo Conselho.
- IV. Providenciar a via assinada da ART ou RRT para autuação e juntada ao processo administrativo para contratação da obra/serviço.
- V. Providenciar, quando necessário, ART ou RRT complementar ou de substituição.
- VI. Acompanhar junto ao CREA ou CAU, a inexistência de Nulidade ou Cancelamento da ART ou RRT durante a execução da obra/serviço, e caso isso ocorra, dar providencias para a devida regularização.
- VII. Dar "Baixa da ART ou do RRT", conforme disposto no Art. 15 da Resolução nº 1.025/2009 do CREA e do Guia do RRT do CAU.
- VIII. Emitir Ordem de Serviço (OS), para permissão do início da obra/serviço de respectiva ART ou RRT, colhendo junto a Direção Geral a devida assinatura de autorização e providenciar o devido arquivamento da OS junto ao processo administrativo da contratação.

Art. 5º O registro da ART ou da RRT efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico e recolhimento do valor correspondente.

§ 1º Para o pagamento da ART ou do RRT, a Prefeitura do Campus Maracanã solicitará autorização junto à Direção Geral, por meio do formulário de Solicitação de Pagamento de Anotação/Relatório de Responsabilidade Técnica, anexo I desta portaria.

§ 2º Realizada a devida autorização, a Solicitação deverá ser protocolada e anexados o comprovante de registro da ART ou do RRT junto ao respectivo Conselho e boleto para pagamento da ART.

- I. O boleto para pagamento da ART ou do RRT deverá ser atestado pelo Prefeito do Campus Maracanã, sem o qual não será dada continuidade à despesa.

§ 3º A Solicitação devidamente protocolada deverá ser encaminhada ao Departamento de Gestão Orçamentária (DGORC) para emissão de nota de empenho e posterior encaminhamento ao Departamento de Contabilidade e Finanças (DECOF) para liquidação e pagamento do boleto.

- I. Salvo disposição contrária, devidamente justificada no processo, o pagamento ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias contados da data do cadastro da ART no sistema.
- II. Caso haja impedimento operacional para atendimento do prazo da alínea anterior, o DGORC ou DECOF poderá encaminhar o processo ao responsável técnico para emissão de novo boleto, o qual deverá ser também devidamente atestado.

Art. 6º Depois de efetivada a liquidação, o DECOF anexará os comprovantes de pagamento ao processo e o encaminhará à Prefeitura do Campus Maracanã, para providências quanto prosseguimento da execução do objeto, ou juntada ao processo principal se for o caso.

Art. 7º Esta Norma de Procedimentos passa a vigorar na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral

ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE ANOTAÇÃO/REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART/RRT

Sr. Diretor Geral, informamos nos termos da Lei nº 6.496/77 todos os contratos referentes à execução de serviços ou obras de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia ou Meteorologia podendo ser objeto de anotação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou de registro junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, cabendo ao profissional o registro junto ao respectivo Conselho. Em razão disso, informamos que fora cadastrada ART/RRT, referente ao:

Objeto:	
Valor Estimado:	
Observação:	

Diante do exposto, solicitamos autorização para que esta instituição realize o pagamento da ART/RRT, conforme comprovante de registro e boleto bancário devidamente atestado em anexo, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos:

Em ___ / ___ / ____

Prefeitura
Campus Maracanã

Da: Direção Geral
Para: PREFEITURA Campus Maracanã

Autorizo a execução da despesa, cumpridas as formalidades legais.

Em ___ / ___ / ____

Diretor Geral
CEFET/RJ

Da: PREFEITURA Campus Maracanã
Para: Setor de Protocolo – SEPRO

Diante da autorização do Sr. Diretor Geral, seguem em anexo comprovante de registro da ART/RRT junto ao CREA/CAU e boleto para pagamento, e solicitamos a devida autuação do processo e encaminhamento ao DGORC para providências.

Em ___ / ___ / ____

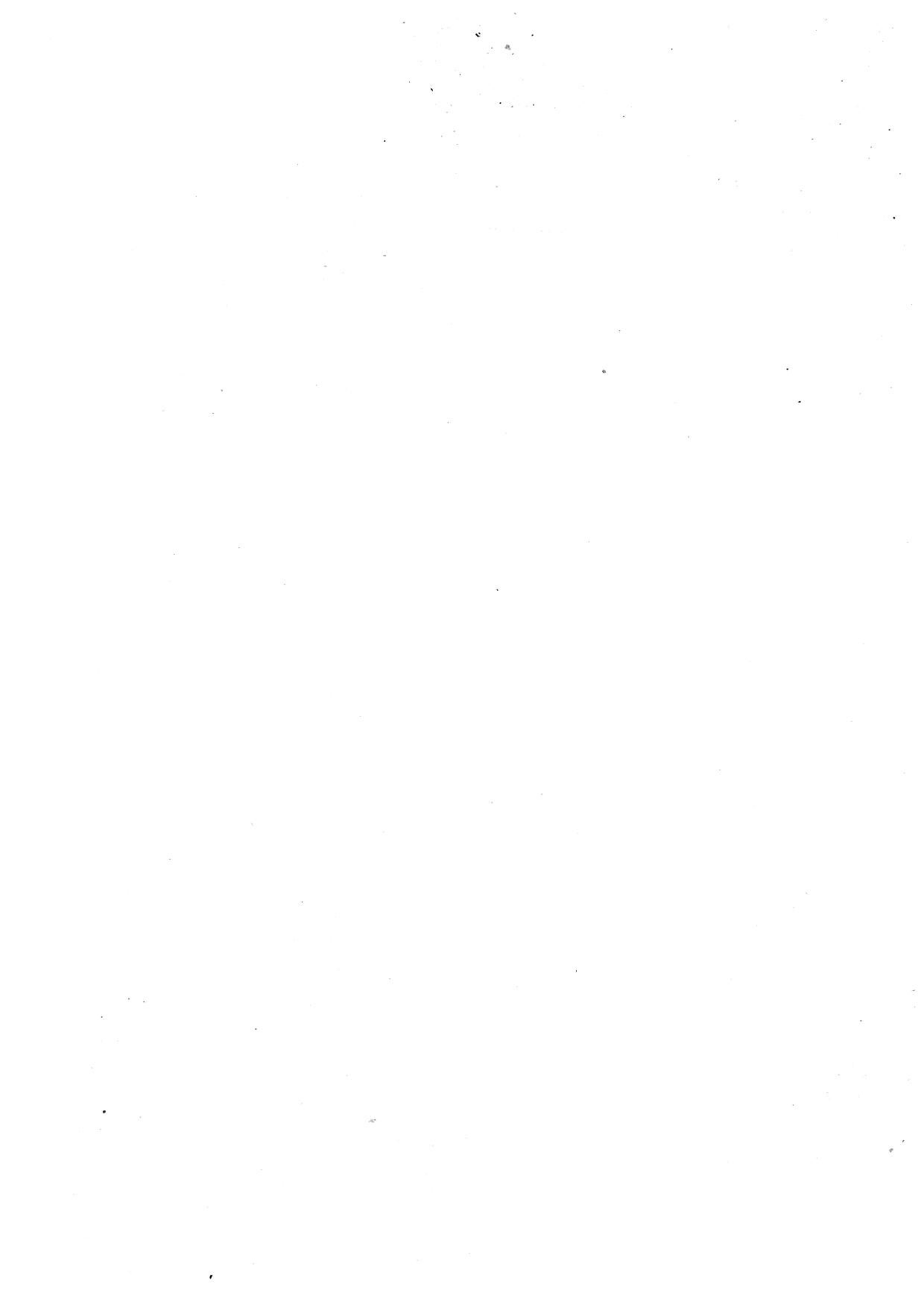
Prefeitura Campus Maracanã
CEFET/RJ

Do: Setor de Protocolo – SEPRO
Para: Departamento de Gestão Orçamentária – DGORC

Realizada a devida autuação processo, segue para providências.

Em ___ / ___ / ____

Setor de Protocolo
CEFET/RJ





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 821 de 18 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Processo nº 23063.001483/2018-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **MELINA POMPEU DE LIMA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1667558, do encargo de substituto eventual da Seção de Administração e Compras, da Gerência Administrativa, do *Campus Nova Iguaçu*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 822 de 13 de Julho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de VALÉRIA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1566716, no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2018, trânsito incluso, para participar do VI Seminário Iberoamericano CTS y X Seminário CTS, em Buenos Aires, na Argentina, com ônus CEFET/RJ(somente diárias) e autorização MEC nº 201806265215, conforme disposto no Processo nº 23063.001676/2018-31.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 23 de 19 de julho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de JULIANA BARRETO BRANDÃO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2325218, no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2018, trânsito incluso, para participar do VI Seminário Iberoamericano CTS y X Seminário CTS, em Buenos Aires, na Argentina, com ônus CEFET/RJ(somente diárias) e autorização MEC nº 201806255213, conforme disposto no Processo nº 23063.001675/2018-40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 824 de 18 de *Julho* de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de SUYANE DAVID SÁ DE ALVARENGA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2268597, no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2018, trânsito incluso, para participar do VI Seminário Iberoamericano CTS y X Seminário CTS, em Buenos Aires, na Argentina, com ônus limitado para o CEFET/RJ e autorização MEC nº 201806255212, conforme disposto no Processo nº 23063.001678/2018-13.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 825 de 18 de Julho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de TAÍS CONCEIÇÃO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1805640, no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2018, trânsito incluso, para participar do VI Seminário Iberoamericano CTS y X Seminário CTS, em Buenos Aires, na Argentina, com ônus CEFET/RJ(somente diárias) e autorização MEC nº 201806255214, conforme disposto no Processo nº 23063.001677/2018-22.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 826 DE 19 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Memorando nº 12/2018/Sepat-AR, de 14/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário Patrimonial do *campus* Angra dos Reis.

Daniella de Paula Sousa Freitas – Siape 2268240

Attila Borges de Carvalho – Siape 2181277

Diego Sousa Pires – Siape 2852323

Juliana Rodrigues dos Santos – Siape 2181460

Rogério Albergaria de Azevedo Junior – 2181298

Art. 2º Revogar a Portaria nº 076, de 13/01/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 827 de 19 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001405/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 30/07/2018 a 30/07/2021, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a ADEMAR GUIMARÃES MELO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1043215, Classe D IV, Nível 01, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº 5.707/2006.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 828 de 19 de julho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de **ADRIANA MARIA RAMOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1213577, no período de 16 a 27 de julho de 2018, trânsito incluso, para participação, como docente de Espanhol, no evento Programas Grupais de Espanhol, em Córdoba, Argentina, com ônus limitado para o CEFET/RJ e autorização MEC nº. 388730.20180720.5348, conforme disposto no Processo nº 23063.002086/2018-27/2018-27.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, circunscrita por uma linha oval.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 829 DE 20 DE julho DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DÁRIO ANTÔNIO APARECIDO JACINTHO SANCHES**, matrícula SIAPE nº 1710679, como Pregoeiro, e a servidora **JACQUELINE NIDECKER THURLLER PINTO**, matrícula SIAPE nº 2287554, como membro da Equipe de Apoio, do **Pregão Eletrônico nº. 28/2018**, oriundo do processo administrativo 23063.001815/2018-41.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 830 DE 20 DE julho DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUANA CARRILHO COSTA**, matrícula SIAPE nº 2177278, como Pregoeiro, e os servidores **IGOR FELLIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO**, matrícula SIAPE nº 2177280 e **CRISTIANO GOULART NOVAES**, matrícula SIAPE nº 2177759, como membros da Equipe de Apoio, do Pregão Eletrônico nº. 34/2018, oriundo dos processos 23063.002094/2018-52.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 831 DE 20 DE julho DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **IGOR FELLIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO**, matrícula SIAPE nº 2177280, como Pregoeiro, e os servidores **LUANA CARRILHO COSTA**, matrícula SIAPE nº 2177278 e **CRISTIANO GOULART NOVAES**, matrícula SIAPE nº 2177759, como membros da Equipe de Apoio, do Pregão Eletrônico nº. 36/2018, oriundo dos processos 23063.001532/2018-66.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *832* DE *20* DE *julho* DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **IGOR FELLIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO**, matrícula SIAPE nº 2177280, como Pregoeiro, e os servidores **LUANA CARRILHO COSTA**, matrícula SIAPE nº 2177278 e **CRISTIANO GOULART NOVAES**, matrícula SIAPE nº 2177759, como membros da Equipe de Apoio, do Pregão Eletrônico nº. **35/2018**, oriundo dos processos 23063.001458/2018-53.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CH', is enclosed within a circular stamp or seal. The signature is written in a cursive style.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 833 DE 20 DE julho DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores Anderson Gonçalves Malaquias e Fabrício Chiaradia Leal da Silva, como gestor/fiscal e gestor/fiscal substituto, respectivamente, do **Contrato nº. 11/2018**, firmado entre o CEFET/RJ e a **Empresa EDR Soluções Empresariais LTDA ME**, referente ao Pregão nº. 08/2018, objeto do Processo Administrativo nº **23063.000430/2018-90**.

Art. 2º - Compete ao servidor Gestor/Fiscal:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do MPOG, (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>);

II - solicitar à contratada ou a seus prepostos, bem como à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

III - fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas, com vista à obtenção dos resultados esperados;

IV - controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer motivo, informar ao Setor de Contratos – SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP para providências cabíveis;

V - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme preceitua o § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

VI - caso proceda à abertura de processo administrativo para fins de acompanhamento e fiscalização do contrato, na forma do § 1º do art. 67 acima referenciado, comunicar à contratada/fiscalizada, o número do processo e informar que o mesmo fica franqueado à vista da contratada;

VII - diligenciar para que as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência sejam levadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e cabíveis;

VIII - atentar para o cumprimento da obrigação que trata da exigência relacionada à prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que a garantia representa um instrumento de acautelamento, de forma a evitar prejuízos em caso de insucesso da contratação;

IX - acompanhar e fiscalizar os prazos e condições de remuneração e pagamento previstos no contrato administrativo, bem como atestar as notas fiscais, faturas e congêneres, encaminhando-as ao setor competente;

X - manter controle do valor mensal e anual contratado, no sentido de evitar pagamentos além do valor previsto no instrumento contratual;

XI - notificar, por escrito, a contratada, quando da ocorrência de eventuais atrasos e imperfeições na execução do contrato, fixando prazo para realização das correções e juntando o comprovante do recebimento da notificação no processo;

XII - comunicar à DISCO/DEPAD/DIRAP, a inobservância, pela contratada, de quaisquer exigências previstas no contrato;

XIII - havendo o interesse administrativo, solicitar ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP a renovação contratual, com **4 (quatro) meses** de antecedência ao término do contrato, para fins de adoção dos procedimentos pertinentes a sua execução dentro dos prazos legais. No de nova contratação, novo processo administrativo deve ser aberto, **6 (seis) meses** antes do término do contrato, ou seja, no início do 54º (quingüagésimo quarto) mês de vigência do contrato, de forma a viabilizar a realização do certame licitatório, com observância dos prazos legais que regem a matéria;

XIV - Para a solicitação de renovação, é necessário anexar concordância do fiscal informando que os serviços estão a contentos, aceite da empresa em renovar pelo período pretendido e SICAF atualizado da contratada.

XV - atentar, quando for o caso, para que a contratada comprove o recolhimento dos encargos previdenciários e trabalhistas resultantes da execução do contrato, especialmente quanto ao comprovante de recolhimento do FGTS exclusivo dos empregados envolvidos no contrato;

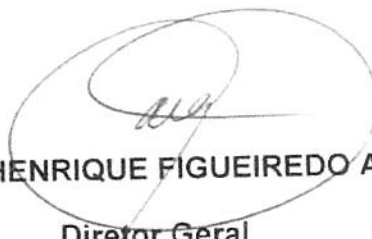
Parágrafo único. As atribuições aqui presentes não substituem as contidas nos contratos, sendo apenas uma ratificação/complemento.

Art. 3º - O não atendimento às determinações regulares do servidor fiscal do contrato, assim como as de seus superiores, constitui motivo para rescisão contratual, na forma do Inciso VII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Caberá ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, independentemente de qualquer solicitação, disponibilizar por meio do sistema de gerenciamento de contratos, todos os documentos relativos a este ato: contrato assinado e publicado; aditivos e demais documentos julgados necessários ao bom e regular desempenho da função de acompanhamento e fiscalização do objeto desta Portaria.

Art. 5º - Os servidores designados, quando julgar pertinente, podem solicitar junto ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, cópia de todo e qualquer documento, relativo ao processo objeto da presente Portaria;

Art. 6º - Nos impedimentos legais do servidor designado para a fiscalização do referido contrato, o designado como substituído assumirá as funções.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 834 de 20 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Tendo em vista o disposto no processo nº 23063.000381/2018-46 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 22/06/2018, de Tempo Integral (40 horas), para Tempo Integral (D.E) o regime de trabalho do servidor NILO PINTO DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 0994802, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D 4, Nível 2, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 835 de 20 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 23/2018 – SGDP/DGORC/DIRAP, de 10/07/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **MARINA PEREIRA DANCOUR DE PINHO**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2268233, do encargo de substituto eventual da Seção de Gerenciamento de Diárias e Passagens, do Departamento de Gestão Orçamentária, da Diretoria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 20 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 101/2018, de 29/06/2018, da Direção do *Campus Nova Iguaçu*,

RESOLVE:

Nº 836 Art. 1º - Dispensar a servidora **LILIANE DA COSTA DIAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1896637, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso de Engenharia de Produção, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Iguaçu*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 837 Art. 1º - Designar o servidor **ALUISIO DOS SANTOS MONTEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2102819, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso de Engenharia de Produção, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Iguaçu*, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 838 , de 20 de julho de 2018 .

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002122/2018-91,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder, a partir de 05 de julho de 2018, Abono de Permanência ao servidor **ALBERTO ANTONIO DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº. 0390959 ocupante do cargo de Telefonista do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, observando a interpretação extensiva constante na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20 de novembro de 2013, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 839 , de 20 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção aos professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados;

ANDRE QUEIROZ FERREIRA DE MELLO – mat. SIAPE nº 2185969
- Da classe “D I” nível 2, para a Classe “D III” nível 1, a partir de 15/01/2018
Processo nº 23063.001606/2018-79

ALINE RICCONI DE MELOS – mat. SIAPE nº 1134191
- Da classe “D I” nível 2, para a Classe “D III” nível 1, a partir de 14/08/2018
Processo nº 23063.001489/2018-65

MARCIO DE ARAUJO MOREIRA – mat. SIAPE nº 2982351
- Da classe “D I” nível 2, para a Classe “D III” nível 1, a partir de 14/08/2018
Processo nº 23063.001527/2018-14

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 840 de 20 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.001386/2018-22	Vigência	11/05/2018
Matrícula SIAPE	1814941	Titulação	Doutorado
Servidor	MARCIO ANTELIO NEVES DA SILVA		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 841 , de 20 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

ALEXANDRE MARTINEZ DOS SANTOS – mat. SIAPE nº 1576770	
- Da classe “DIII” nível 4, para a Classe “DIV” nível 1, a partir de 08/05/2018	
Processo nº 23063.001519/2018-86	

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 842 , de 20 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

FREDERICO FERREIRA DE OLIVEIRA – mat. SIAPE nº 1846022
- Da classe “DIII” nível 4, para a Classe “DIV” nível 1, a partir de 10/02/2018
Processo nº 23063.001516/2018-16

SORAIA WANDEROSCK TOLEDO – mat. SIAPE nº 1802577
- Da classe “DIII” nível 1, para a Classe “DIII” nível 2, a partir de 02/08/2017
Processo nº 23063.001515/2018-25

LELIAN PATRICIA DE OLIVEIRA SILVEIRA – mat. SIAPE nº 1802588
- Da classe “DIII” nível 2, para a Classe “DIII” nível 3, a partir de 09/07/2014
Processo nº 23063.001611/2018-34

ELIZABETH MARINO LEO DE MELLO – mat. SIAPE nº 1644766
- Da classe “DIII” nível 3, para a Classe “DIII” nível 4, a partir de 28/05/2018
Processo nº 23063.001621/2018-41

JARLENE RODRIGUES REIS – mat. SIAPE nº 1510316
- Da classe “DIII” nível 04, para a Classe “DIV” nível 01, a partir de 07/05/2018
Processo nº 23063.001517/2018-07

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 843 de 20 de julho de 2018

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002000/2018-25, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor RENAN ROGICK DE LIMA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1856625, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com o Ambiente Organizacional Informação do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 26/06/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 844 de 20 de julho de 2018

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º, 3º e 4º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000380/2018-55, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO ALBERGARIA DE AZEVEDO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 20181298, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/02/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 845 de 20 de julho de 2018

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º, 3º e 4º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000790/2018-51, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **DANIELLE SAMIRA FERREIRA ABDALLA**, matrícula SIAPE nº 1677132, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 20/03/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 846 de 20 de julho de 2018

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica **Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º, 3º e 4º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000187/2018-46, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **CAROLINA CERVEIRA PACHECO**, matrícula SIAPE nº 2177748, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 05/03/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 847 de 20 de julho 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000801/2018-49, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor RULVONEY PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2209040, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 21/03/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 20 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 42/2018, de 29/06/2018, da Direção do *Campus* Maria da Graça,

RESOLVE:

Nº 848 Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **GUILHERME VARGAS CRUZ**, ocupante do cargo de Psicólogo/Área, matrícula SIAPE nº 1200188, da função de Chefe da Seção de Articulação Pedagógica, da Gerência Acadêmica, da Direção do *Campus* Maria da Graça, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 849 Art. 1º - Designar o servidor **LUIZ HENRIQUE DA SILVA RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1635788, para a função de Chefe da Seção de Articulação Pedagógica, da Gerência Acadêmica, da Direção do *Campus* Maria da Graça, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 850 DE 20 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o servidor GILMAR FABIANO DE ALMEIDA, siape nº 391325, a dirigir veículo oficial desta instituição, no período de 25 a 28/07/2018, em conformidade com a categoria de habilitação do mesmo.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CONVOCAÇÃO 04/2018 - DEFISD /CEFET-MG

De: Presidente do Comitê Organizador da Etapa Regional dos Jogos Nacionais dos Institutos Federais – JIF's


Prof. Maurício de Azevedo Couto (CEFET-MG)

Para: Exmos. Srs. Reitores do IFF; IFSP; IFES; IFMG; IFSulde Minas; IFNMG; Exmo. Sr. Diretor-Geral do CEFET-RJ; Diretor da Unidade de Araxá do CEFET-MG; representantes da COP.

Assunto: Convocação para reunião da COP (Comissão Organizadora Permanente)

O Professor Maurício de Azevedo Couto, na condição de presidente do Comitê Organizador da Etapa Regional dos Jogos Nacionais dos Institutos Federais – JIF's – de acordo com PORTARIA DIR-380 / 18, DE 04 DE MAIO DE 2018 do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes da COP (Comissão Organizadora Permanente) nomeados pela PORTARIA 01/DEFISD de 07/07/2018, para reunião em Belo Horizonte no período de 25 a 28 de julho de 2018, com programação de chegada em 25/07/2018, reuniões 26 e 27/07/2018 e retorno no dia 28/07/2018.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2018.


Prof. Maurício de Azevedo Couto
CHEFIA DO DEFISD

Prof. Maurício de Azevedo Couto
Chefe Departamento de Ed. Física
CEFET/MG

VI JIF SUDESTE – 2018
Portaria 01/DEFISD de 07/07/2018

Dispõe sobre a instituição da COP JIF SUDESTE – Comissão Organizadora Permanente do JIF SUDESTE a ser sediada no período de 27 de agosto a 01 de setembro pelo CEFET-MG.

O Chefe de Departamento de Educação Física do CEFET-MG, Maurício de Azevedo Couto, nomeado pelo Diretor Geral para responder as questões de planejamento, realização e avaliação dos jogos por meio da PORTARIA DIR-380/18 DE 04 DE MAIO DE 2018, Institui a COP (Comissão Organizadora Permanente) conforme a disposição abaixo:

Gilmar Fabiano de Almeida – SIAPE - 039 13 25 - CEFET-RJ – **Presidente**

Ana Paula Carvalho - SIAPE 2549218 – IFMG – **Secretaria Executiva**

José Porfírio de Araújo Filho – SIAPE - 0272815 - IFMG – **Presidente da Comissão Disciplinar**

Carlos Henrique Paulino – SIAPE - 1907617 – IF Sul de Minas – **Coordenador da Comissão de Desporto**

Membros:

Espírito Santo: Titular – Ana Beatriz A. Pauli Resende – SIAPE – 1183229 – IF ES

Suplente – Levi Dias da Costa – SIAPE – 53514 – IF ES

Minas Gerais: Titular – Romualdo Ferreira dos Santos - SIAPE 2315571 – IF Norte de Minas

Suplente – Sérgio Cardoso Barcellos – SIAPE - 1757348 – CEFET-MG

Rio de Janeiro: Titular – Carlos Augusto Sanguedo Boynard – SIAPE – 269341 – IF Fluminense


Suplente – Andre Gonçalves Dias – SIAPE - 1000657 – IF Fluminense

São Paulo: Titular – Solange Aparecida Alves – SIAPE – 1017707 – IF SP

Suplente – Vanessa Mota Andrade – SIAPE - 2167701

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, MG 07 de julho de 2018.


Prof. Maurício de Azevedo Couto
Chefe DEFISD

Prof. Maurício de Azevedo Couto
Chefe Departamento de Esportes
CEFET-MG



INSTITUTO FEDERAL



INSTITUTO FEDERAL

COJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 851 DE 20 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 812, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 2011 e de acordo com a Lei nº 6.545, de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, a Lei nº 8.948, de dezembro de 1994, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004, e

Considerando o disposto no Decreto nº 8.777/2016, publicado no DOU de 12/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão para Planejamento e Implantação do Plano de Dados Abertos no Cefet/RJ, instituída por meio da Portaria/Cefet/RJ nº 52, de 08/01/2018, da seguinte forma:

- Excluir o servidor David Rodrigues, mat. SIAPE nº 1667614, e em seu lugar, incluir a servidora Marcia Rodrigues Alves, mat. SIAPE nº 1100059

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
DIRETOR-GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 852 de 23 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23063.002410/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º. – Rescindir a pedido, a partir de **23/07/2018**, o contrato temporário nº 20/2016 do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, **LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula **SIAPE nº 1936285**, celebrado em 24/04/2017, através da Portaria nº. 418/DIREG de 13/04/2017, publicada na seção 2 do D.O.U. de 24/04/2017, com base no Artigo 12 inciso II § 1º da Lei nº. 8.745/93;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º.**

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 853, de 23 de JULHO de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002411/2018-12,

RESOLVE:


Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 24/07/2018, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado pelo servidor MARCOS VINICIUS PIMENTEL TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2094620, Classe D III, Nível 1, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 854 de 23 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 51/2018, de 09/07/2018, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **VALÉRIA DIAS DO NASCIMENTO MARQUES**, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE nº 2548164, para a função de Chefe da Divisão de Licitações e Contratos, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 23 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 133/2018-DEMET, de 09/07/2018, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino,

RESOLVE:

Nº 855 Art. 1º - Dispensar o servidor **JOSÉ FERNANDES PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1182509, do encargo de substituto eventual do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, exclusivamente no período de 10/07/2018 a 24/07/2018.

Nº 856 Art. 1º - Designar a servidora **ZENAIDE MARIANO RIBEIRO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1452786, para exercer o encargo de substituto eventual do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular, exclusivamente no período de 10/07/2018 a 24/07/2018.

Nº 857 Art. 1º - Dispensar a servidora **ZENAIDE MARIANO RIBEIRO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1452786, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria Acadêmica, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, exclusivamente no período de 10/07/2018 a 24/07/2018.

Nº 858 Art. 1º - Designar a servidora **RACHEL BARCELOS DA CRUZ**, Pedagogo/Área, matrícula SIAPE nº 178368, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria Acadêmica, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular, exclusivamente no período de 10/07/2018 a 24/07/2018.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 859 de 23 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 030/2018, de 21/06/2018, do DERAC/DIREN,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **BEATRIZ CARVALHO BETANCOURT**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE nº 2387670, para exercer o encargo de substituto eventual da Seção de Arquivo, da Divisão de Administração Acadêmica, do Departamento de Administração e Registros Acadêmicos, da Diretoria de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº ~~860~~ de ~~23~~ de julho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Aline Provedel Dib**, matrícula SIAPE nº 1506373, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como **Coordenadora Acadêmica de Mobilidade Out**, computando 20 horas semanais, no âmbito da Assessoria de Relações Internacionais (ASCRI) do CEFET/RJ, computando 20 horas semanais.

Art. 2º. Para fins de progressão, declara-se que os efeitos desta Portaria retroagem a 20 de março de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 861 de 24 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003740/2015-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 17/07/2018, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, de CRISTIANA ROSA VALENÇA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 2138949, Classe D I, Nível 01, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 862 , de 24 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

RAFAEL OLIVEIRA SANTOS – mat. SIAPE nº 2307736
--

- Da classe “DI” nível 1, para a Classe “ DI” nível 2, a partir de 12/04/2018

Processo nº 23063.001950/2018-87

FELLIPE PINHEIRO DE OLIVEIRA – mat. SIAPE nº 1726479
--

- Da classe “DIII” nível 4, para a Classe “ DIV” nível 1, a partir de 11/07/2018
--

Processo nº 23063.002115/2018-57

MAURICIO DE CARVALHO – mat. SIAPE nº 2308335
--

- Da classe “DI” nível 1, para a Classe “ DI” nível 2, a partir de 20/04/2018

Processo nº 23063.001713/2018-86

AMBROZIO CORREA DE QUEIROZ NETO – mat. SIAPE nº 1445831

- Da classe “DIII” nível 2, para a Classe “ DIII” nível 3, a partir de 23/12/2013

Processo nº 23063.002239/2017-09

PAULO VICTOR GOMES DOS SANTOS – mat. SIAPE nº 2308141

- Da classe “DI” nível 1, para a Classe “ DI” nível 2, a partir de 13/04/2018

Processo nº 23063.001715/2018-68

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 863 , de 24 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

LUIS CARLOS PEREIRA DO AMARAL – mat. SIAPE nº 1282499	
- Da classe “DIII” nível 4, para a Classe “DIV” nível 1, a partir de 11/12/2014	
Processo nº 23063.001704/2018-70	

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 864 , de 24 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

SUZANA DE CARVALHO BARROSO AZEVEDO – mat. SIAPE nº 1682500
- Da classe “DIV” nível 1, para a Classe “ DIV” nível 2, a partir de 16/03/2018
Processo nº 23063.001953/2018-60

FERNANDO DA SILVA ARAUJO – mat. SIAPE nº 2307985
- Da classe “DI” nível 1, para a Classe “ DI” nível 2, a partir de 13/04/2018
Processo nº 23063.001949/2018-96

MAGALI DA ROCHA MARTINS – mat. SIAPE nº 6311284
- Da classe “DI” nível 1, para a Classe “ DI” nível 2, a partir de 22/01/2017
Processo nº 23063.001885/2018-90

JORGE ALBERTO DE MEDEIROS CARVALHO – mat. SIAPE nº 2307972
- Da classe “DI” nível 1, para a Classe “ DI” nível 2, a partir de 12/04/2018
Processo nº 23063.001818/2018-14

CARLOS ALBINO SIGILIAO TRAVESSA – mat. SIAPE nº 0364782
- Da classe “DIII” nível 1, para a Classe “ DIII” nível 2, a partir de 12/08/2017
Processo nº 23063.001820/2018-93


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 865 , de 24 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 12, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Magistério Superior abaixo discriminados:

MARCELO SAMPAIO DIAS MACIEL – mat. SIAPE nº 1564684
- Da Classe “Adjunto”, nível 3, para a Classe “Adjunto”, nível 4, a partir de 01/08/2018
Processo nº 23063.002126/2018-55

PAULO PEDRO KENEDI – mat. SIAPE nº 1190184
-Da Classe de “Associado” nível 2, para a Classe “Associado” nível 3, a partir de 02/07/2018
Processo nº 23063.001308/2018-45


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 866 de 24 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.001590/2018-14	Vigência	06/06/2018
Matrícula SIAPE	3048443	Titulação	Especialização
Servidor	THIEGO PORTUGAL DE SOUZA		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 867 , de 24 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

GLAUCIA DOMINGUES – mat. SIAPE nº 2307665
- Da classe “DI” nível 1, para a Classe “ DI” nível 2, a partir de 13/04/2018
Processo nº 23063.001695/2018-54
ANDRE FIGUEIREDO MORAES – mat. SIAPE nº 6390785
- Da classe “DIV” nível 3, para a Classe “ DIV” nível 4, a partir de 20/06/2018
Processo nº 23063.001741/2018-28
NESTOR PROENZA PEREZ – mat. SIAPE nº 2308344
- Da classe “DI” nível 1, para a Classe “ DI” nível 2, a partir de 13/04/2018
Processo nº 23063.001714/2018-77
LUIZ CARLOS FIGUEIRA NOGUEIRA – mat. SIAPE nº 1579740
- Da classe “DIV” nível 2, para a Classe “ DIV” nível 3, a partir de 04/07/2018
Processo nº 23063.001780/2018-65
FELIPE DA ROCHA HENRIQUES – mat. SIAPE nº 1644719
- Da classe “DIII” nível 2, para a Classe “ DIII” nível 3, a partir de 06/08/2013
Processo nº 23063.001692/2018-81


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 868 de 24 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001505/2017-19 uso de suas atribuições e em conformidade com o decreto 97.458/1989, Lei nº 8112/1990, 8.270/1991, ON/SEGEP nº 04/2017, e demais legislações pertinentes ao assunto;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 11/01/2018, ao servidor LEONARDO CARRETTA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2325009, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, lotado na Coordenadoria de Apoio aos Laboratórios, percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo a título de Adicional de Insalubridade em Grau Máximo, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 869 , de 24 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção aos professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados;

ALINE RICCIONI DE MELOS – mat. SIAPE nº 1134191

- Da classe “D I” nível 2, para a Classe “D III” nível 1, a partir de 14/08/2018
--

Processo nº 23063.001565/2018-60

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 870 de 24 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001063/2018-19 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 18/06/2018, de acordo com o disposto no art. 98 da lei nº 8112/1990, Horário Especial à servidora CAMYLLA MUNIZ MORAES, matrícula SIAPE nº 2178207, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, nível de classificação D, nível de capacitação 02, padrão de vencimento 03, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 871 de 24 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.001658/2018-96	Vigência	12/06/2018
Matrícula SIAPE	1572382	Titulação	Doutorado
Servidor	FABIANO ALVES DE OLIVEIRA		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 872 de 24 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001286/2018-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **ERALDO TORRES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 0079651, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D IV”, Nível 04, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 19% (dezenove por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 18 da Lei nº 12.772/2012 .

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 24 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o Ofício nº 50001/2015/CGDP/DDR/SETEC/DDR/SETEC-MEC, de 03 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Nº - 873 Art. 1º - Homologar a lotação no *Campus* Nova Iguaçu do servidor ocupante do cargo Técnico-administrativo, com a seguinte localização do exercício:

- **Gerência Acadêmica:**
- **Setor de Disciplina:**
 - Marcio Odair Dias, Assistente de Aluno, matr. 1262252.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº - 874 Art. 1º - Homologar a lotação no *Campus* Petrópolis da servidora ocupante do cargo Técnico-administrativo, com a seguinte localização do exercício:

- **Gerência Acadêmica:**
 - Camila Borges Barreto de Carvalho, Assistente em Administração, matr.1165545.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 24 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o Ofício nº 50001/2015/CGDP/DDR/SETEC/DDR/SETEC-MEC, de 03 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Nº - 875 Art. 1º - Homologar a lotação no Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento da servidora ocupante do cargo Técnico-administrativo, com a seguinte localização do exercício:

- **Divisão de Cadastro:**

- Gabriela Marinho Fonseca, Tecnólogo/Formação, matr. 1751805.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº - 876 Art. 1º - Homologar a lotação no Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento da servidora ocupante do cargo Técnico-administrativo, com a seguinte localização do exercício:

- **Divisão de Licitações e Contratos:**

- Valéria Dias do Nascimento Marques, Economista, matr. 2548164.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 24 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o Ofício nº 50001/2015/CGDP/DDR/SETEC/DDR/SETEC-MEC, de 03 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Nº - 877 Art. 1º - Homologar a lotação no Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com a seguinte localização do exercício:

- **Coordenadoria de Física:**
- Nathan Willig Lima, matr. 1030093.
- **Coordenadoria de Química:**
- Juliana Mendes da Silva, matr. 1053196.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº - 878 Art. 1º - Homologar a lotação no *Campus* Nova Friburgo do servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com a seguinte localização do exercício:

- **Gerência Acadêmica:**
- **Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação:**
- Dalmo Stutz, matr. 1360743.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 879 de 24 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o Ofício nº 50001/2015/CGDP/DDR/SETEC/DDR/SETEC-MEC, de 03 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação do servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com a seguinte localização do exercício:

Servidor:	Célio Rútilo Gonçalves Guia Marques
Matr. SIAPE:	2331142
Lotação anterior:	Campus Nova Iguaçu
Localização do exercício anterior:	Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica
Lotação atual:	Diretoria de Ensino/Departamento de Ensino Médio e Técnico
Localização do exercício atual:	Coordenadoria da Área de Construção Civil
Vigência:	08/06/2018

Art. 2º - Alterar a lotação dos servidores ocupantes de cargo Técnico-administrativo, com a seguinte localização do exercício:

Servidor:	Ana Carolina Pinto Rezende
Cargo:	Assistente de Aluno
Matr. SIAPE:	2414959
Lotação anterior:	Campus Petrópolis
Localização do exercício anterior:	Setor de Disciplina
Lotação atual:	Diretoria de Extensão
Localização do exercício atual:	Coordenadoria da Incubadora de Empresas Tecnológicas
Vigência:	07/05/2018

Servidor:	Tamiris Amado Grijó
Cargo:	Assistente em Administração
Matr. SIAPE:	2216995
Lotação anterior:	Diretoria de Extensão
Localização do exercício anterior:	Coordenadoria da Incubadora de Empresas Tecnológicas
Lotação atual:	Diretoria de Administração e Planejamento/Departamento de Recursos Humanos
Localização do exercício atual:	Divisão de Capacitação e Desenvolvimento
Vigência:	15/05/2018

6

Servidor:	Cristiane do Nascimento Gomes Borges
Cargo:	Pedagogo/Área
Matr. SIAPE:	1709578
Lotação anterior:	Diretoria de Administração e Planejamento/Departamento de Recursos Humanos
Localização do exercício anterior:	Divisão de Capacitação e Desenvolvimento
Lotação atual:	Campus Petrópolis
Localização do exercício atual:	Gerência Acadêmica
Vigência:	02/06/2018

Servidor:	Charles Wilian Nicolay Pinto
Cargo:	Técnico em Edificações
Matr. SIAPE:	2186008
Lotação anterior:	Direção-Geral/Prefeitura
Localização do exercício anterior:	Seção de Manutenção e Fiscalização de Obras
Lotação atual:	Diretoria de Ensino/Departamento de Ensino Médio e Técnico
Localização do exercício atual:	Coordenadoria da Área de Construção Civil
Vigência:	20/06/2018

Servidor:	Julio Cesar Cardoso
Cargo:	Auxiliar em Administração
Matr. SIAPE:	139670
Lotação anterior:	Direção-Geral/Prefeitura
Localização do exercício anterior:	Seção de Apoio Logístico
Lotação atual:	Diretoria de Ensino/Departamento de Ensino Médio e Técnico
Localização do exercício atual:	Seção de Disciplina Escolar
Vigência:	29/06/2018

Servidor:	Angelica Gabriele Correia Fernandes
Cargo:	Auxiliar em Administração
Matr. SIAPE:	2413933
Lotação anterior:	Campus Angra dos Reis
Localização do exercício anterior:	Seção de Patrimônio
Lotação atual:	Campus Nova Iguaçu
Localização do exercício atual:	Gabinete
Vigência:	21/06/2018

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 880 DE 24 DE julho DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DÁRIO ANTÔNIO APARECIDO JACINTHO SANCHES**, matrícula SIAPE nº 1710679, como Pregoeiro, e a servidora **JACQUELINE NIDECKER THURLLER PINTO**, matrícula SIAPE nº 2287554, como membro da Equipe de Apoio, do **Pregão Eletrônico nº. 29/2018**, oriundo do processo administrativo 23063.001687/2018-29.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 881 DE 24 DE julho DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUIZ HENRIQUE CIRNE DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº **2181244**, como Pregoeiro, e os servidores **BRUNO DUTRA FREIRE**, matrícula SIAPE nº 2180177, **E PEDRO RONALDO VENTURA LOURES**, matrícula SIAPE nº 2180754, como membros da Equipe de Apoio, do Pregão Eletrônico nº. 31/2018, oriundo do (s) processo (s) 23063.001609/2018-52;


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA**

Portaria nº 882 de 24 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos nº 20 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; nº 6 da Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998; e na Resolução nº 22/2016, que aprova as alterações no Regulamento no Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) dos servidores técnico-administrativos do CEFET/RJ:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e tornar público o resultado final das Avaliações de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação abaixo relacionados:

PROCESSO:	NOME:	MATRÍCULA:	DATA DE EXERCÍCIO:	ESTÁGIO PROBATÓRIO CUMPRIDO EM:	SITUAÇÃO:
23063.001401/2016-83	SAMILLA ALVIM TIBURCIO	1865192	06/07/2015	06/07/2018	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 883 , de 24 de julho de 2018

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000893/2018-94, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), à servidora RAFAELA CAPITANIO ZANONI, matrícula SIAPE nº 1644792, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta a todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 28/06/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 884 de 24 de julho de 2018

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000932/2018-34, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), ao servidor LUIS PHILLIPE DA SILVA INGLAT, matrícula SIAPE nº 2184087, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/06/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 885 de 24 de julho de 2018

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001029/2018-34, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), à servidora RAFAELA TAVARES CLEMENTE, matrícula SIAPE nº 2177450, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 19/06/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 886 de 24 de julho de 2018

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002184/2018-18, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), ao servidor MARIO DOS SANTOS SOARES, matrícula SIAPE nº 139668, ocupante do cargo de Desenhista Técnico Especializado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 10/07/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 887 de 24 de julho de 2018

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000230/2018-47, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no percentual de 15% (quinze por cento), ao servidor FELIPE COLMENERO HAUSSMANN, matrícula SIAPE nº 2246444, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, pela conclusão de curso de Graduação com relação indireta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 09/07/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 888 de 24 de julho de 2018

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º, 3º e 4º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000552/2018-59, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **BÁRBARA MACHADO PIRES**, matrícula SIAPE nº 1930355, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/03/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 889 de 24 de julho 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000849/2018-05, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor ANTONIO MARCIO FREITAS HAUSSMANN, matrícula SIAPE nº 2215762, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 10/04/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 890 de 24 de julho de 2018

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º, 3º e 4º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000238/2018-72, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RAPHAEL CORREA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2178345, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 28/02/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 891 de 24 de julho 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000654/2018-14, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora JULIA CRISTINA EYER DE MELLO, matrícula SIAPE nº 1200365, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/03/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 892 de 24 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no processo nº 23063.001887/2018-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/02/2019, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a GUSTAVO ANTONIO MONTENEGRO GUTTMANN, matrícula SIAPE nº 2083742, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 01, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 91 da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e com a Portaria Normativa SEGRT nº 35 de 01/03/2016.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 893 de 24 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001976/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01/06/2018, LICENÇA POR MOTIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CÔNJUGE, a **MARIANA COUTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro Mecânico, matrícula SIAPE nº 2180657, de acordo com o disposto no artigo 84, § 1º da Lei nº 8.112/90.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 894 de 24 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001524/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 16/07/2018, LICENÇA POR MOTIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CÔNJUGE, a ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2093320, de acordo com o disposto no artigo 84, § 1º da Lei nº 8.112/90.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 895 de 24 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001299/2018-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 04/06/2018 a 04/06/2020, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a DESIRÉE CHRISTINE DE OLIVEIRA E SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 2114634, Classe D I, Nível 01, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº 5.707/2006.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, dentro de um círculo.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 896 de 24 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000917/2018-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 01/09/2018 a 31/08/2019, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-DOCTORADO, a **CONSTANTINO GONÇALVES RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 2138753, Classe D III, Nível 01, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso III do Decreto nº. 5707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 897 de 24 de julho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de ALLANE DE SOUZA PEDROTTI MATOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1668702, no período de 01 de agosto de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, para Estágio de Doutorado Sanduiche no Programa de Pós-Graduação em Estudos Portugueses e Brasileiros, na Faculdade de Letras e Ciências Humanas, Universidade de Copenhague, Dinamarca, com ônus para a CAPES, com ônus limitado para o CEFET/RJ, e autorização MEC nº 201807055266, conforme disposto no Processo nº 23063.001376/2018-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº ~~898~~ de 24 de julho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de ANDREIA GUERRA DE MORAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1052872, no período de 12 a 19 de agosto de 2018, trânsito incluso, para participar do XVIII Symposium of the International Organization for Science and Technology Education - IOSTE 2018, em Malmö, na Suécia, com ônus CNPq e limitado para o CEFET/RJ e autorização MEC nº 201807055265, conforme disposto no Processo nº 23063.001639/2018-73.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

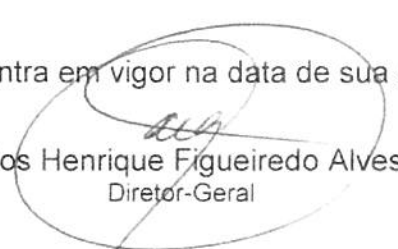
Portaria nº 899 de 24 de julho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País de DANIELE DA SILVA MAIA GOUVEIA, aluna do Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Educação, no período de 01 a 03 de agosto de 2018, para apresentar o trabalho intitulado "Os alunos da educação de jovens e adultos e a tecnologia: suas representações sociais e tendências tecnófilas", na XIV Conferencia Internacional (CIRS) y IV Jornadas Nacionales sobre Representaciones Sociales(JNRS), " Identidades Y Conflictos Sociales", em Buenos Aires, Argentina, com ônus CEFET/RJ(somente diárias), conforme disposto no Processo nº 23063.002266/2018-56.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 990 de 24 de julho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País de GISELE PEREIRA DE OLIVEIRA XAVIER, aluna do Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Educação, no período de 01 a 03 de agosto de 2018, para apresentar o trabalho intitulado "Docência na era da cibercultura: um estudo de representações sociais", na XIV Conferencia Internacional (CIRS) y IV Jornadas Nacionales sobre Representaciones Sociales(JNRS), " Identidades Y Conflictos Sociales", em Buenos Aires, Argentina, com ônus CEFET/RJ(somente diárias), conforme disposto no Processo nº 23063.002266/2018-56.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 201 de 24 de julho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País de RENATA GERHARDT GOMES ROZA, aluna do Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Educação, no período de 01 a 03 de agosto de 2018, para apresentar o trabalho intitulado "Ética no cenário escolar brasileiro: um estudo de representações sociais", na XIV Conferencia Internacional (CIRS) y IV Jornadas Nacionales sobre Representaciones Sociales(JNRS), "Identities Y Conflictos Sociales", em Buenos Aires, Argentina, com ônus CEFET/RJ(somente diárias), conforme disposto no Processo nº 23063.002266/2018-56.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 902 de 24 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001256/2018-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 30/07/2018 a 04/02/2019, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE MESTRADO, a **ARLENE VIEIRA TRINDADE**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº. 1992269, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso I do Decreto nº. 5707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 903 de 24 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23063.002455/2018-04,

RESOLVE:

Art. 1º. – Rescindir a pedido, a partir de 09/07/2018, o contrato temporário nº 23/2017 do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, **IGOR VITAL RODRIGUES**, Matrícula **SIAPÉ nº 2398395**, celebrado em 06/06/2017, através da Portaria nº. 583/DIREG de 01/06/2017, publicada na seção 2 do D.O.U. de 06/06/2017, com base no Artigo 12 inciso II § 1º da Lei nº. 8.745/93;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º.**

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 904 de 25 julho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES, Diretor-Geral, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 391197, no período de 07 a 17 de outubro de 2018, trânsito incluso, com o objetivo de visitar, a convite, os Institutos Politécnicos de Portalegre e de Viseu, Portugal, para assinatura de acordos e de novas formas de cooperação entre o CEFET/RJ e os referidos Institutos, com ônus CEFET/RJ e autorização MEC nº. 201807245430, conforme disposto no Processo nº 23063.002467/2018-90.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CHF', is enclosed within a circular stamp or seal.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 905 de 25 de julho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de ANGELA LOPES NORTE, Assessora de Convênios e Relações Internacionais, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1182853, no período de 07 a 17 de outubro de 2018, trânsito incluso, com o objetivo de visitar, a convite, os Institutos Politécnicos de Portalegre e de Viseu, Portugal, para assinatura de acordos e de novas formas de cooperação entre o CEFET/RJ e os referidos Institutos, com ônus CEFET/RJ e autorização MEC nº. 201807245427, conforme disposto no Processo nº 23063.002468/2018-81.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, enclosed within a hand-drawn oval border. The signature appears to be 'CHF' or similar initials.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 906 de 25 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 109/2018, de 19/07/2018, da Direção do *Campus* Nova Iguaçu,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANDRÉ GUSTAVO LIMA LINS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1696579, para exercer o encargo de substituto eventual da Seção de Administração e Compras, da Gerência Administrativa, do *Campus* Nova Iguaçu, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 907, de 27 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 053/2018/SEAPE**

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **26 de julho de 2018 a 26 de janeiro de 2019**, a vigência do **Contrato nº. 4/2017** referente ao Edital nº. **015/2016**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **LUCIANA ROCHA PEDRO** Matrícula SIAPE nº **1534721**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições


RESOLVE:

Nº 908 - Art. 1º. – Declarar extinto, a partir de 25/07/2018, o contrato temporário do Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Substituto, **HUGO CARLOS DA ROSA ESQUIVEL**, matrícula **SIAPE nº. 2326163**, celebrado em 25/07/2016 através da Portaria nº. 849 de 19 de julho de 2016, publicada na seção 2 do D.O.U. de 25/07/2016, com base no Artigo 12 inciso I da Lei nº. 8.745/93;

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

Nº 909 - Art. 1º. – Declarar extinto, a partir de 29/07/2018, o contrato temporário do Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Substituto **GEOVANI NUNES DORNELAS**, matrícula **SIAPE nº.1771560**, celebrado em 29/07/2016 através da Portaria nº. 882 de 27 de julho de 2016, publicada na seção 2 do D.O.U. de 29/07/2016, com base no Artigo 12 inciso I da Lei nº. 8.745/93;

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 410 de 27 de julho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de GUILHERME INOCENCIO MATOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1635796, no período de 30 de julho de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, para capacitação docente em nível de pós-doutorado, em Leipzig, na Alemanha, com ônus limitado para o CEFET/RJ e autorização MEC nº 388730201807205360, conforme disposto no Processo nº 23063.001756/2018-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 911 , de 27 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001631/2018-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **SARA MARINS DA COSTA BARROS**, matrícula SIAPE 1282889, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D “IV”, Nível 01, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, acrescidos da Retribuição por Titulação de que trata o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 912 , de 27 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001743/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **OSVALDO RIBEIRO DA CRUZ FILHO**, matrícula SIAPE 1282367, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, Nível 01, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos da Retribuição por Titulação de que trata o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 913 de 30 de julho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de ÚRSULA GOMES ROSA MARUYAMA, Diretora de Gestão Estratégica, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2888456, no período de 24 de setembro a 01 de outubro de 2018, trânsito incluso, para apresentação de trabalhos na 3rd North American Conference on Industrial Engineering and Operations Management, em Washington, Estados Unidos, com ônus CEFET/RJ e autorização MEC nº 201807245388, conforme disposto no Processo nº 23063.001494/2018-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 914 de 30 de julho 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000546/2018-16, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora SONIA REGINA GUERRA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2177935, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 21/02/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 915 de 30 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23063.002501/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º. – Rescindir a pedido, a partir de 25/07/2018, o contrato temporário nº 16/2018 do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA GAMA**, Matrícula **SIAPÉ nº 3043643**, celebrado em 08/05/2018, através da Portaria nº. 527/DIREG de 02/05/2018, publicada na seção 2 do D.O.U. de 08/05/2018, com base no Artigo 12 inciso II § 1º da Lei nº. 8.745/93;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

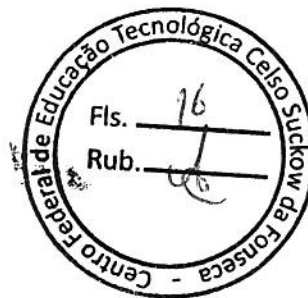

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPÉ: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPÉ: 390990



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 916 de 30 de julho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de ALVARO CHRISPINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 391302, no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2018, trânsito incluso, para participar, a convite, de uma Mesa Redonda no VI Seminário Iberoamericano CTS, na Universidad Nacional de Quilmes, Bernal, em Buenos Aires, Argentina, com ônus CEFET/RJ(somente diárias) e autorização MEC nº 201807305441, conforme disposto no Processo nº 23063.002136/2018-62.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSON SUCOW DA FONSECA


Portaria nº 917 de 30 de julho de 2018.

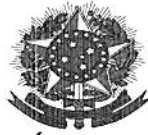
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSON SUCOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de Alcina Maria Testa Braz da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1863262, no período de 31 de julho a 05 de agosto de 2018, trânsito incluso, para participar, apresentar trabalhos e coordenar mesa temática na XIV Conferencia Internacional Sobre Representaciones Sociales, em Buenos Aires, Argentina, e participar do Encontro de investigação com o grupo de pesquisa do Prof. Gustavo Constantino no CIAFIC, em Buenos Aires, Argentina, com ônus CEFET/RJ(somente diárias) e autorização MEC nº 201807245424, conforme disposto no Processo nº 23063.002149/2018-42.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 30 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto nos Memorandos nºs 240/2018 e 241/2018, de 12/07/2018, da Diretoria de Gestão Estratégica,

RESOLVE:

Nº 918 Art. 1º - Dispensar o servidor **GUILHERME INOCÊNCIO MATOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1635796, do encargo de substituto eventual da Divisão de Estratégia para Sustentabilidade Ambiental Institucional, da Diretoria de Gestão Estratégica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 919 Art. 1º - Designar a servidora **MYRNA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1605589, para exercer o encargo de substituto eventual da Divisão de Estratégia para Sustentabilidade Ambiental Institucional, da Diretoria de Gestão Estratégica, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 420 DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Memorando nº 158/18, da Assessoria de Convênios e Relações Internacionais - Ascri, de 13/07/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Wagner Eduardo Rodrigues Belo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, siape 1602786, da responsabilidade pela mobilidade internacional interna e pela gestão de projetos com países hispânicos no âmbito da Assessoria de Convênios e Relações Internacionais – Ascri.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHF', is enclosed within a hand-drawn oval border.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 924 DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Memorando nº 103/2018 - Direx, de 16/07/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para constituírem o Grupo de Trabalho do Edital de Assistência Estudantil 2019.

Acacio Severiano da Silva – Siape 2324761 – *campus* Maracanã

Marcia Cristina de Oliveira – Siape 1136757 – *campus* Maracanã

Marcio Alexandre Silva Ferreira – Siape 1548157 – *campus* Maracanã

Nieves Bizarelo Martinez – Siape 2184010 – *campus* Itaguai

Sonia Vasconcellos Mendes – Siape 51026 – *campus* Maracanã

Wander Mendonça da Costa e Silva – Siape 1698800 – *campus* Maria da Graça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA N° 422 DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista Memorando s/n, do Arquivo Geral, de 19/07/2018,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD do Cefet/RJ.

Valdete Barros Barbosa – siape 1548197

Allan Santos Medeiros – siape 1711857

Antonio Miguel Brito Feres – siape 2092846

Celia Rezende Alves – siape 390772

Darli Cabral Pinheiro – siape 1726489

Leonardo Souza Santos – siape 2181030

Luiz Augusto dos Santos Vargas – siape 439198

Luiza Toledo Regadas – siape 1709539

Thiara dos Santos Alves – siape 2182893

Art. 2° Revogar a Portaria n° 573, de 29/05/2017, e o art. 1° da Portaria n° 1.377, de 14/09/2015.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 923 DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Memorando nº 08/2018, de 18/05/2018, e o Memorando nº 11/2018, de 08/06/2018, ambos da Coordenação do Curso Técnico de Mecânica do *campus* Maracanã,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como Responsáveis Técnicos pelos respectivos Laboratórios de Mecânica, vinculados à Coordenadoria dos Laboratórios de Mecânica.

Docente	Siape	Laboratório
Aldecir Alves de Araujo	1605579	Eletricidade Industrial - Label
Carlos Albino Sigilião Travessa	364782	Usinagem - Fresamento
Cesar Roberto Ouro	390585	Materiais e Tratamentos Térmicos
Ezio Lucio Zerbone Gonçalves	390621	Automação da Usinagem
Geraldo de Souza Lima Filho	1644730	Usinagem - Torneamento
Heitor Soares Mendes	1644717	Automação
Jose Luiz Guedes Solinho	390299	CAD/CAM
Jose Valente	1645416	Fundição
Luiz Antonio Lourenço Martins	1195057	Máquinas Especiais - Eletroerosão
Luiz Roberto Oliveira da Silva	390480	Metrologia
Mariane Amendola dos Santos	1056367	Automação
Reinaldo do Nascimento	6390451	Ensaio Mecânicos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 924 de 31 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.002545/2018-67, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 o candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 07/2017, homologado pela Portaria nº. 1.426 de 19/12/2017, publicado no DOU de 21/12/2017, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, conforme abaixo relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

Campus Nova Iguaçu

Área de Conhecimento/Nome	Código	Regime
Língua Portuguesa		
ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA DE MAGALHÃES	952307	40 h DE

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 925 de 31 de julho 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000981/2018-78, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor CAIO SOUZA DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 2218091, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/04/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 990 de 31 de julho 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001139/2018-14, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor JOSE EDUARDO TEDESCO SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2328623, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/04/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990